

MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA

Regulamentação de Estacionamento e Parada

Estabelecimentos - Sinalização de Vagas Reservadas
Critérios de Projeto
Revisão 04

Volume 10
Parte 12

SPP/Normas
Outubro-2017

Apresentação

Esta norma estabelece os critérios de sinalização de vagas destinadas a deficientes físicos e idosos, em áreas de estacionamento de estabelecimentos de uso público e atende a legislação vigente.

Sempre que ocorrer alteração da legislação que implique em modificação desta norma, este documento deve ser revisto para atender as novas disposições estabelecidas.

Esta revisão 04 altera os créditos dos *Banners* e *Faixas*.

ESTABELECIMENTOS – SINALIZAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS

SUMÁRIO

Capítulo 1 – Considerações Gerais

1.1. Conceito

1.2. Aspectos legais

1.2.1. Competência

1.2.2. Infração

1.2.3. Responsabilidade pela implantação da sinalização

1.2.4. Sinalização

1.3. Divulgação

Capítulo 2 – Sinalização de Vaga Deficiente Físico

2.1. Conceito

2.2. Características da Sinalização

2.2.1. Sinalização Vertical

2.2.2. Sinalização Horizontal

2.3. Critérios de Locação – Sinalização Vertical

2.4. Critérios de Locação – Sinalização Horizontal

2.4.1. Estacionamento em ângulo

2.4.2. Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

Capítulo 3 – Sinalização de Vaga Idoso

3.1. Conceito

3.2. Características da Sinalização

3.2.1. Sinalização Vertical

3.2.2. Sinalização Horizontal

3.3. Critérios de Locação – Sinalização Vertical

3.4. Critérios de Locação – Sinalização Horizontal

3.4.1. Estacionamento em ângulo

3.4.2. Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

Apêndice I – Sinalização Vertical

Apêndice II – Sinalização Horizontal

Apêndice III – Material de Divulgação

CAPÍTULO 1

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Conceito

Esta sinalização destina-se a regulamentação de vagas destinadas a pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade e idosos em áreas de estacionamento de estabelecimentos de uso coletivo.

Para efeito desta norma entende-se por:

“Áreas de estacionamento de estabelecimentos de uso coletivo”: os estacionamentos abertos à população permanente e flutuante do estabelecimento, mediante pagamento ou não, com ou sem manobrista.

1.2. Aspectos Legais

Com a publicação da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, foi dada nova redação a alguns artigos e criados outros no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

1.2.1. Competência

Com a nova redação dada ao parágrafo único do artigo 2º do Código de Trânsito Brasileiro, as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo são consideradas vias terrestres:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo”.

Em consequência desta definição, foi alterado o inc. VI do art. 24 do CTB, dando competência ao órgão de trânsito de executar a fiscalização nestes estabelecimentos, autuando e aplicando as medidas administrativas por infrações decorrentes de estacionamento irregular nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos:

“Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

(...)

VI – executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multas, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos”. (...)

1.2.2. Infração

Foi criada infração específica no CTB, para o veículo que utilizar as vagas reservadas sem credencial que comprove tal condição, acrescentando o inc. XX ao artigo 181.

"Art.181. Estacionar o veículo:

(...)

XX - nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo". (...)

1.2.3. Responsabilidade pela implantação da sinalização

A sinalização das vagas reservadas deve ser feita pelo proprietário do estabelecimento conforme determinado pelo §3º do art. 80 do CTB:

"Art. 80. (...)

§ 3º A responsabilidade pela instalação da sinalização nas vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e nas vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo é de seu proprietário".

A aprovação do projeto elaborado pelo estabelecimento e o aceite da sinalização implantada devem ser feitas junto ao DSV/CET.

1.2.4. Sinalização

A sinalização disposta neste Manual atende as disposições contidas nas Resoluções 160, 180, 236, 302, 303 e 304 do CONTRAN.

As vagas reservadas destinadas a veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade ou idosos devem respeitar os critérios estabelecidos neste Manual.

Os casos não previstos nesta norma ficam a critério do órgão de trânsito avaliar de acordo com as condições de tráfego e as características de cada local.

A sinalização deve ser executada em material que garanta boas condições de visibilidade, estar permanentemente limpa, conservada e fixada.

Tanto o sinal como seu suporte devem ser firmemente fixados, de forma a evitar vandalismos e resistir às intempéries, quando for o caso de estarem expostos ao meio ambiente.

Conforme estabelece o artigo 90 do CTB, não se aplicarão sanções por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

Estas disposições também estão consolidadas no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Resolução 371 do CONTRAN:

“Quando a configuração de uma infração depender da existência de sinalização específica, esta deverá revelar-se suficiente e corretamente implantada de forma legível e visível. Caso contrário, o agente não deverá lavrar o AIT, comunicando à Autoridade de Trânsito com circunscrição sobre a via a irregularidade observada”.

1.3. Divulgação

Recomenda-se que seja feita divulgação junto aos usuários do estabelecimento quanto à fiscalização pelo órgão de trânsito, esclarecendo sobre o uso exclusivo das vagas, a obrigatoriedade do uso de credencial, valor da multa, respectiva pontuação e demais informações que julgar importantes.

As Figuras 1.1. a 1.4 apresentam sugestões de faixas e *banners* e os respectivos desenhos que encontram-se no Apêndice III deste Manual, podendo ser utilizados outros meios de divulgação, como *flyers* e *folders*, a critério do estabelecimento:

- **Na entrada do estabelecimento:**

Podem ser utilizados na área interna, faixas, Figura 1.1, ou *banners*, Figura 1.2.

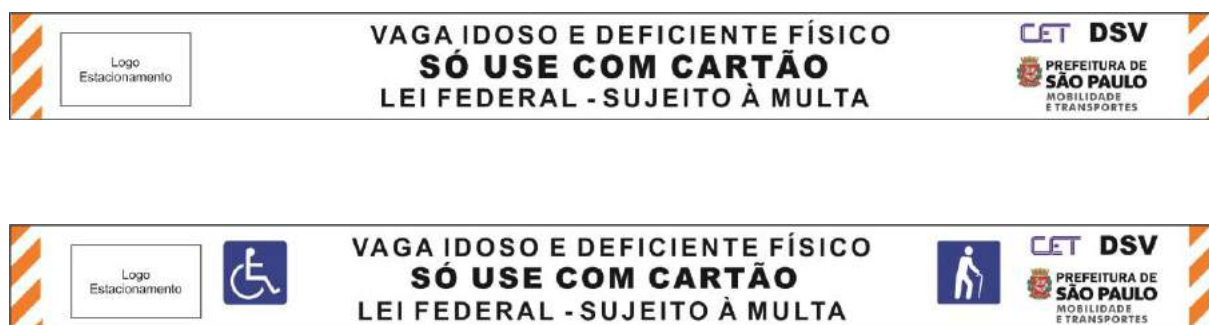


Figura 1.1



Figura 1.2

- **Nas vagas destinadas a deficientes e idosos**

Pode ser utilizado *banner*, Figuras 1.3 e 1.4.



Figura 1.3



Figura 1.4

CAPÍTULO 2

SINALIZAÇÃO DE VAGA DEFICIENTE FÍSICO

2.1. Conceito

Esta sinalização destina-se a regulamentação de vagas destinadas a veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, devidamente identificado e com credencial conforme legislação específica, em áreas de estacionamento de estabelecimentos abertas ao público.

2.2. Características da Sinalização

A sinalização da vaga ou do conjunto de vagas é composta dos seguintes elementos:

2.2.1. Sinalização Vertical

Sinal R-6b – “Estacionamento Regulamentado” acrescido do Símbolo Internacional de Acesso e das informações complementares “Exclusivo Deficiente Físico” – “Obrigatório Cartão Deficiente Físico - □□ Vagas”, Figura 2.1 e “ângulo”, quando for o caso, Figura 2.2, conforme desenhos constantes do Apêndice I.



Figura 2.1.



R-6bDF-10h



R-6bDF-10

Figura 2.2

2.2.2. Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal de vaga reservada é composta de:

a) Símbolo Internacional de Acesso - SIA

Deve ser utilizado em cada vaga o Símbolo Internacional de Acesso – SIA, confeccionado conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual.

O símbolo deve conter um pictograma branco sobre um fundo azul de 1,0m de lado mínimo. Quando a vaga apresenta pintura total em azul, deve ser utilizado símbolo com pictograma e orla brancos, Figura 2.3.



Sem orla



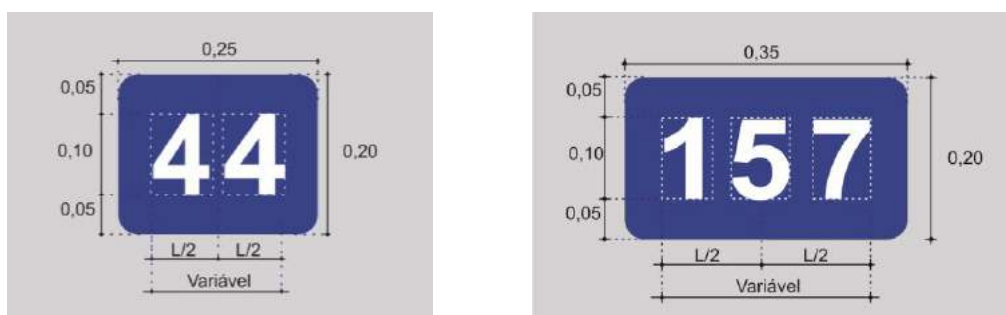
Com orla

Figura 2.3

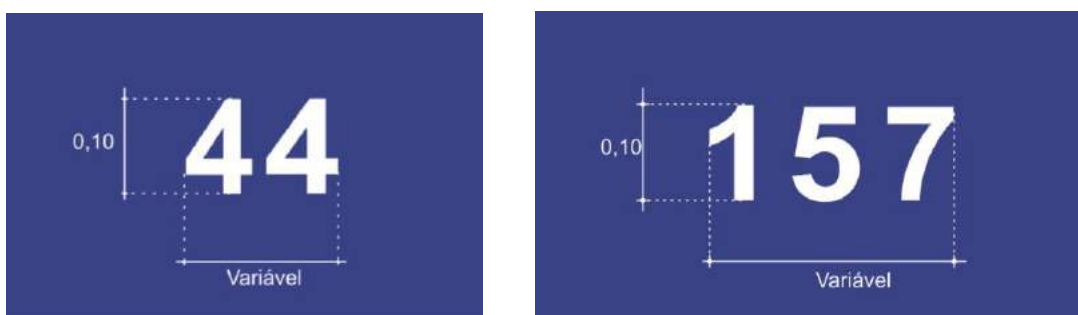
b) Legenda – Número da vaga

Para caracterizar o local da infração, as vagas destinadas às pessoas com deficiência e idosos devem ser obrigatoriamente numeradas sequencialmente em cada estabelecimento, sem repetição de números.

O numeral deve ser pintado na cor branca, com altura de 0,10m sobre um retângulo com lado de 0,20m por 0,25m (2 números) ou 0,35m (3 números), conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual, Figura 2.4.

**Figura 2.4**

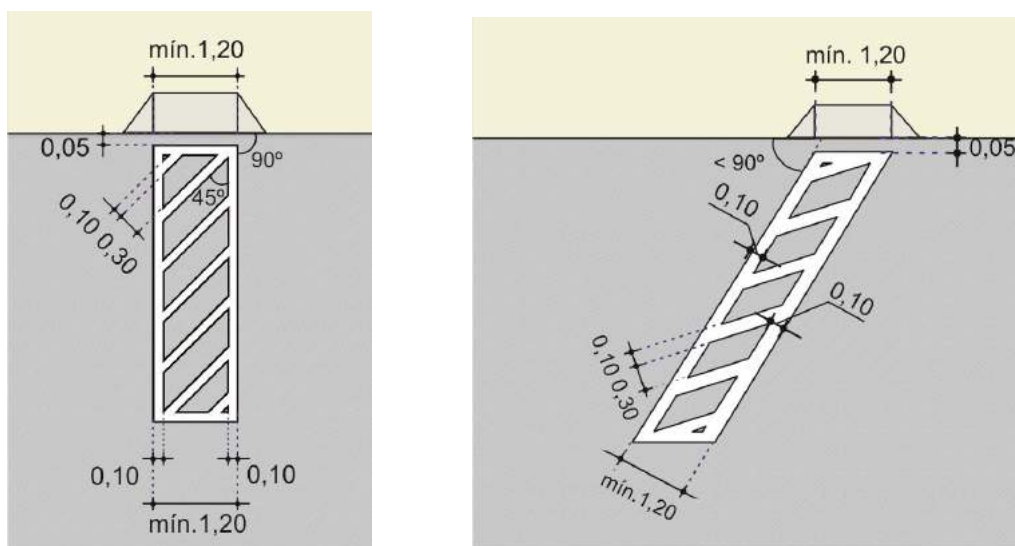
Quando a vaga apresenta pintura total em azul, o numeral deve ser demarcado na cor branca, com altura de 0,10m, conforme desenho constante do Apêndice II, Figura 2.5.

**Figura 2.5**

d) Marca de canalização

Denominada área de proteção, é constituída de uma linha de canalização de 0,10m de largura e de um zebração de preenchimento constituído de linhas internas de 0,10m de largura, espaçadas entre si em 0,30m. A largura total da marca de canalização deve ser de no mínimo 1,20m.

Quando a marca de canalização também serve de acesso a um passeio em desnível, deve ser providenciada rampa de acesso. A Figura 2.8 apresenta exemplos de marca de canalização perpendicular e inclinada com relação ao fluxo veicular.

**Figura 2.8****2.3. Critérios de Locação – Sinalização Vertical**

Para cada conjunto de vagas deve ser colocada, em local visível, uma placa ou adesivo contendo o sinal previsto no item 2.2.1.

O sinal pode ser fixado suspenso no teto, em suporte próprio, em coluna ou parede. A Figura 2.9 apresenta alguns exemplos de aplicação.

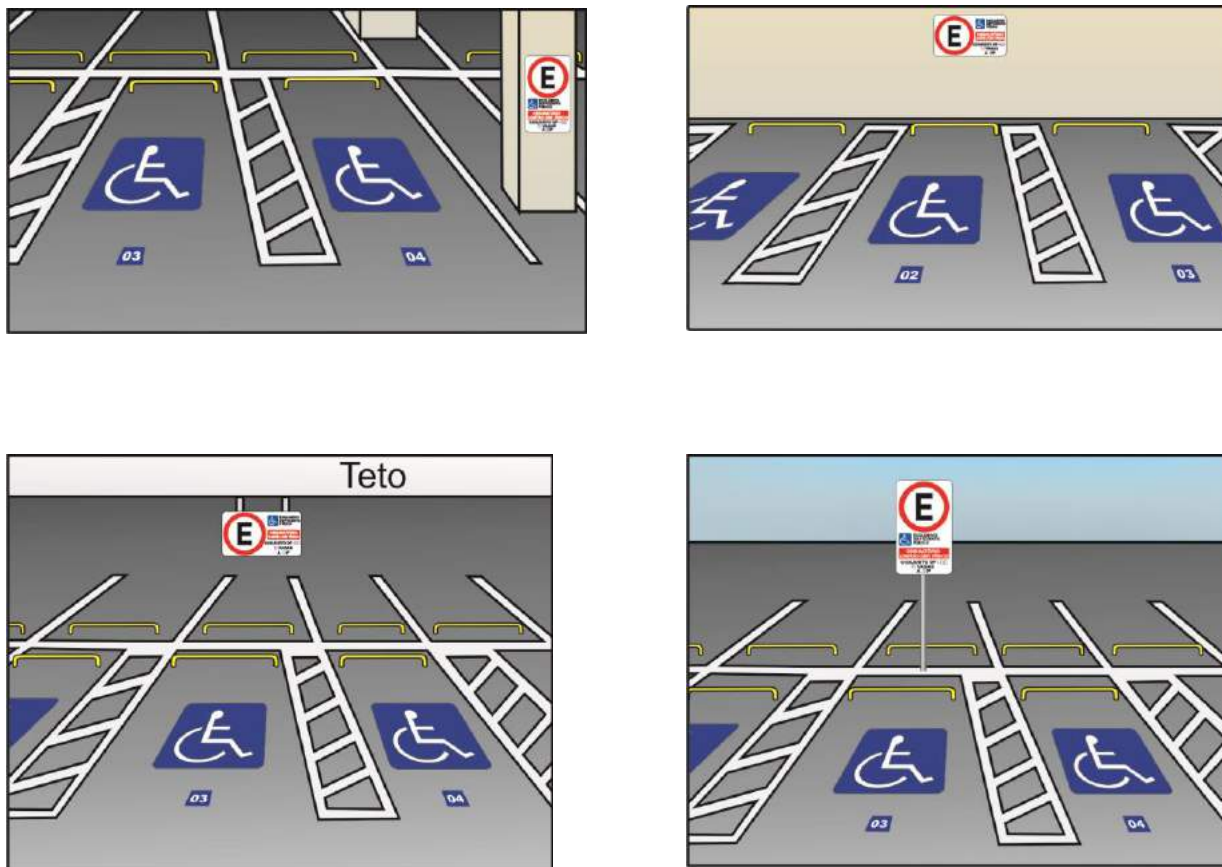


Figura 2.9

2.4. Critérios de Locação - Sinalização Horizontal

As vagas reservadas podem estar dispostas paralelas ou em ângulo em relação ao fluxo veicular.

A demarcação da vaga deve garantir o embarque e desembarque da pessoa com deficiência, de ambos os lados do veículo, devendo quando necessário, ser acompanhada de marca de canalização acessível, disposta no item 2.2.2, letra d, deste manual.

Quando a marca de canalização também serve de acesso a um passeio em desnível deve ser providenciada a rampa de acesso.

A implantação de vaga e a respectiva marca de canalização, em situações não previstas neste manual, deve ser avaliada pelo órgão de trânsito, garantindo as condições de segurança e acessibilidade das pessoas com deficiência.

2.4.1 Estacionamento em ângulo

A largura útil da vaga em relação ao fluxo veicular deve ser no mínimo de 2,40m e deve ser acompanhada de marca de canalização acessível livre de interferências físicas.

As vagas existentes com largura útil inferior a 2,40m e maior ou igual a 2,20m ficam sujeitas a avaliação do órgão ou entidade de trânsito, de acordo com as condições de acessibilidade e segurança.

As Figuras 2.10 e 2.11 apresentam alguns exemplos de locação para vagas de estacionamento perpendiculares ao fluxo veicular.

A Figura 2.10 apresenta um exemplo em que a marca de canalização atende duas (02) vagas.

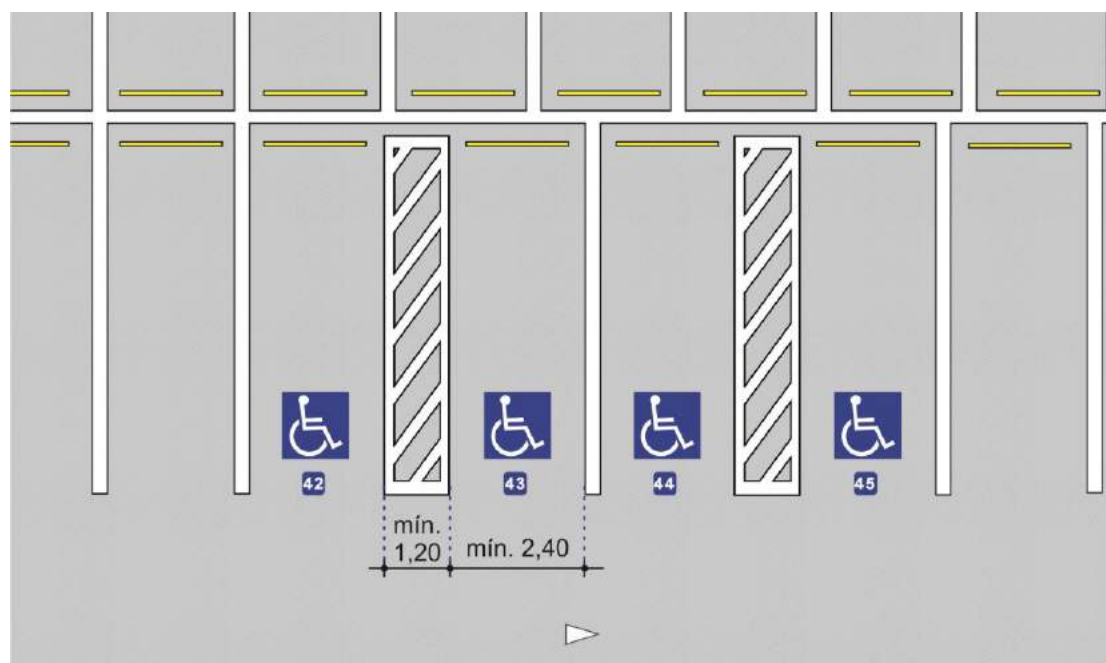


Figura 2.10

A Figura 2.11 apresenta um exemplo em que optou-se pela locação de marca de canalização de ambos os lados da vaga.



Figura 2.11

A Figura 2.12 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90°.

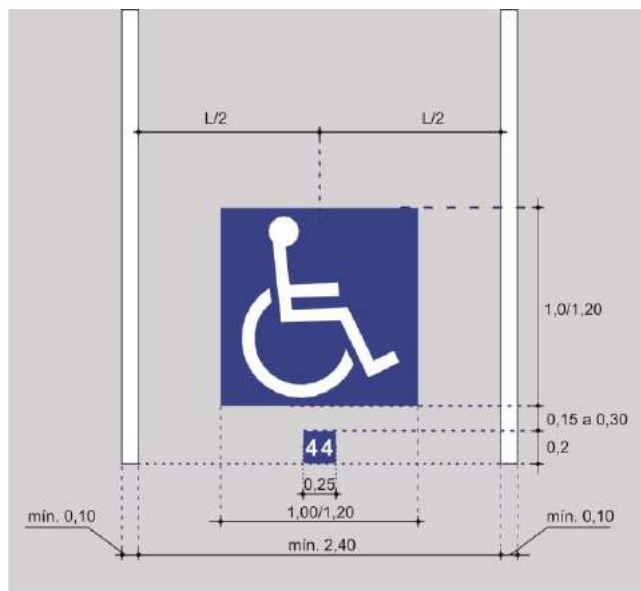


Figura 2.12

A Figura 2.13 apresenta um exemplo de vaga disposta em ângulo de 90°, com o seu pavimento em fundo azul.

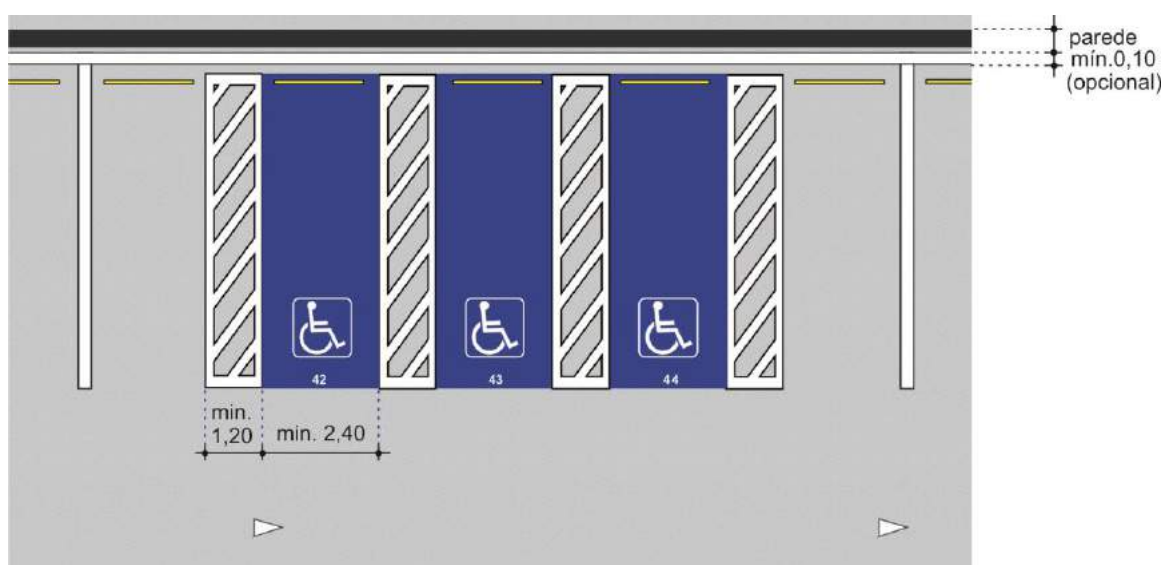


Figura 2.13

A Figura 2.14 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90°, com a vaga pintada em fundo azul.

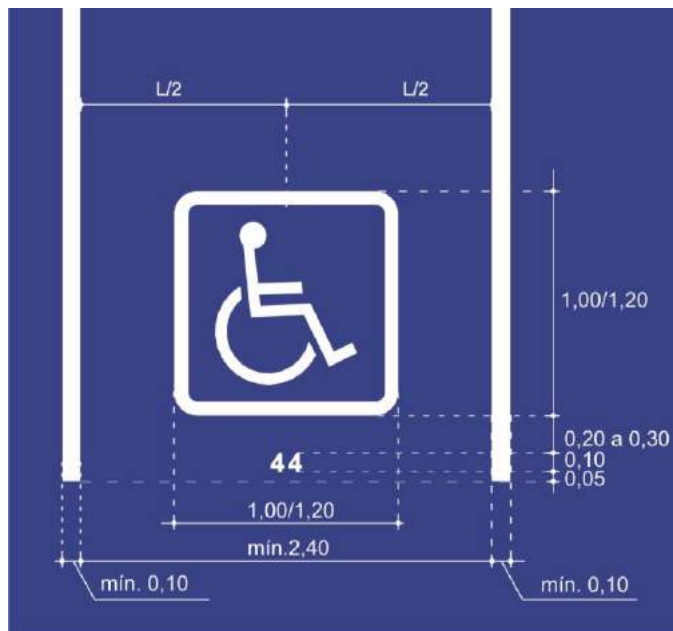


Figura 2.14

No caso de vagas oblíquas com relação ao fluxo veicular, é necessário a locação de marca de canalização de ambos os lados da vaga. A Figura 2.15 apresenta um exemplo de vagas em ângulo de 60° e a Figura 2.16 os respectivos critérios de locação para símbolo e numeração.

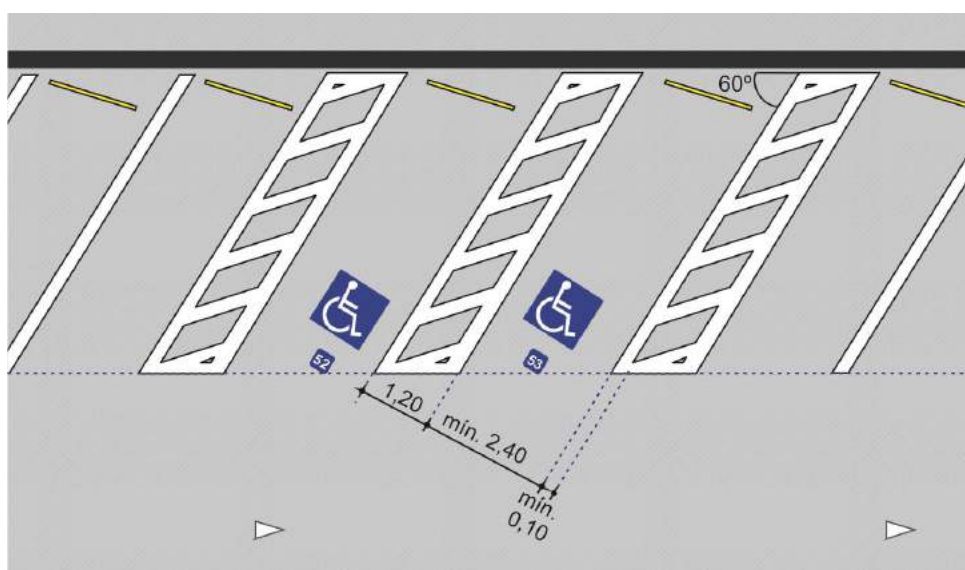


Figura 2.15

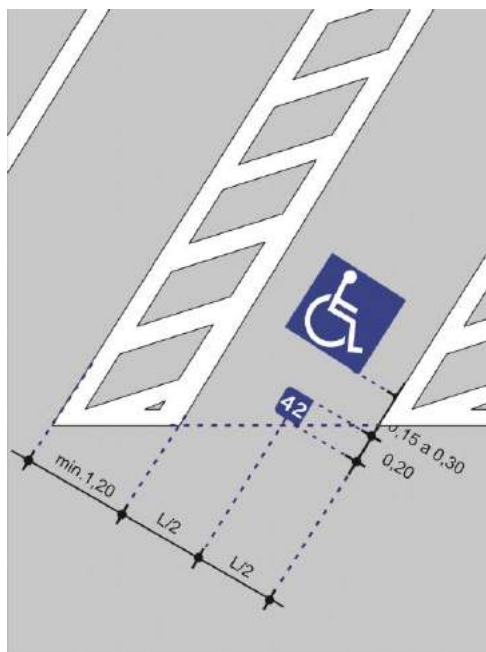


Figura 2.16

No caso de existir a possibilidade de embarque e desembarque em área de circulação veicular, a marca de canalização que estaria ao seu lado pode ser suprimida, Figuras 2.17 e 2.18.

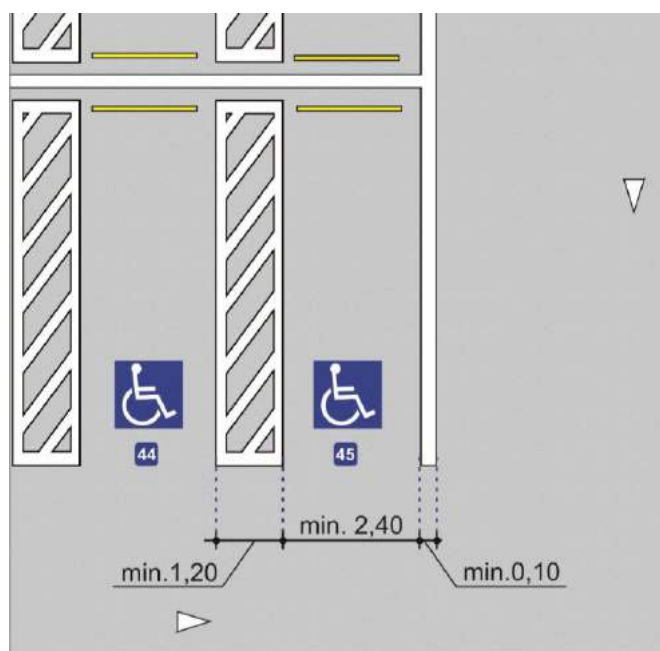


Figura 2.17

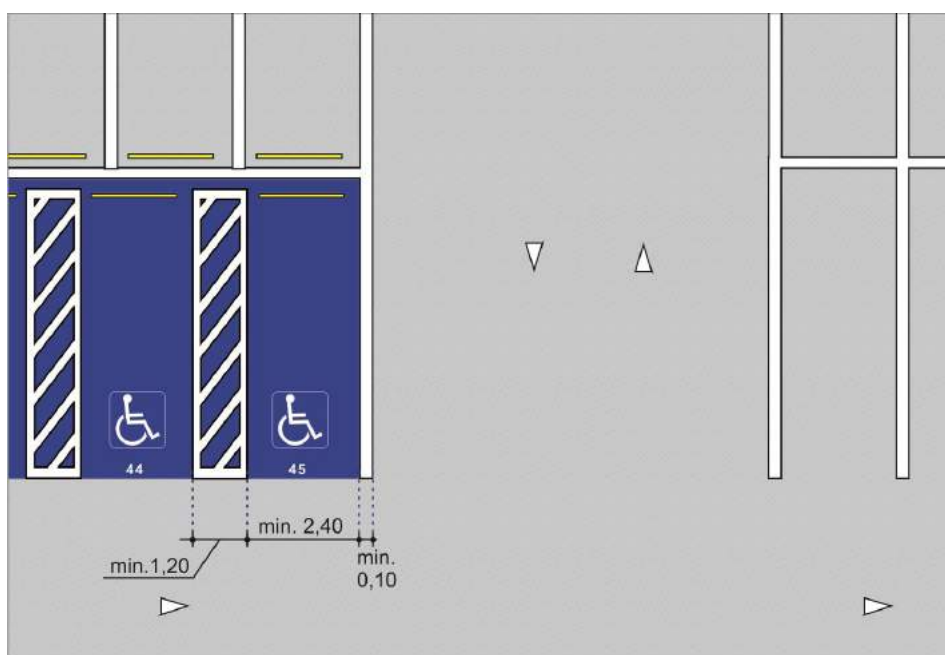


Figura 2.18

2.4.2. Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

A largura da vaga deve ser no mínimo de 2,20m e seu comprimento mínimo de 5,00m. As Figuras 2.19 a 2.21 apresentam exemplos com uma ou duas vagas, respectivamente.

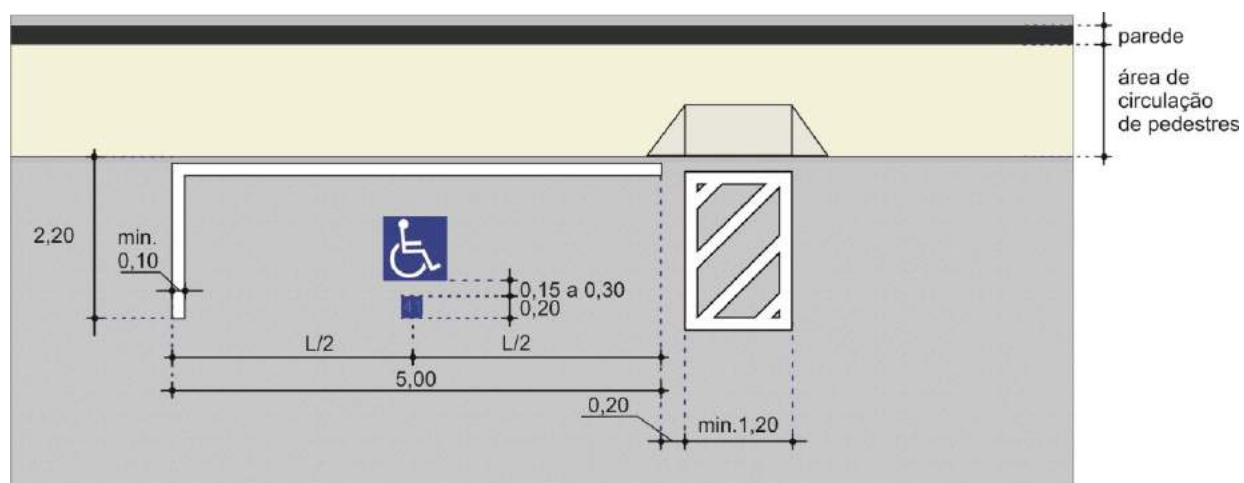


Figura 2.19

A Figura 2.20 apresenta um exemplo de aplicação com o pavimento da vaga pintado em azul com os critérios de locação para símbolo e numeração.

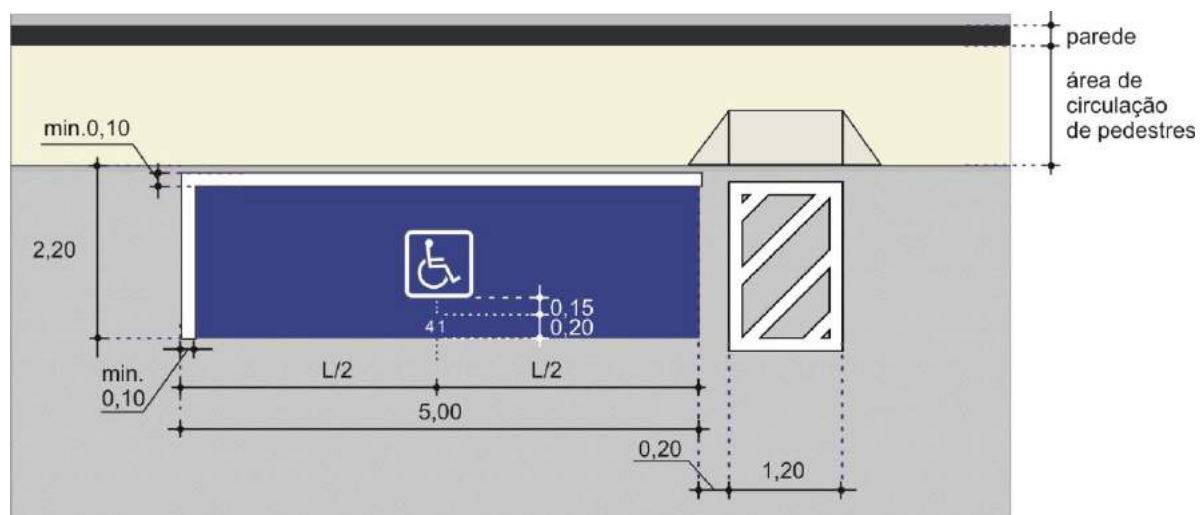


Figura 2.20

A Figura 2.21 apresenta um exemplo de locação, com duas vagas paralelas ao fluxo veicular.

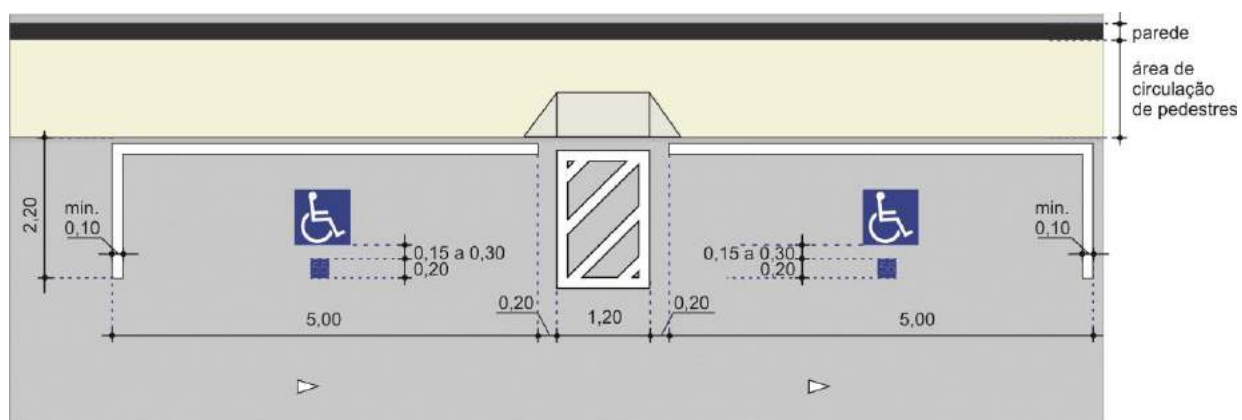


Figura 2.21

CAPÍTULO 3

SINALIZAÇÃO DE VAGA IDOSO

3.1. Conceito

Esta sinalização destina-se a regulamentação de vagas destinadas a veículo conduzido ou que transporte idoso, devidamente identificado e com credencial conforme legislação específica, em áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso público.

3.2. Características da Sinalização

A sinalização da vaga ou do conjunto de vagas é composta dos seguintes elementos:

3.2.1 Sinalização Vertical

Sinal R-6b – “Estacionamento Regulamentado” acrescido Símbolo “Idoso” e das informações complementares “Exclusivo Idoso” – “Obrigatório Cartão Idoso - □□ Vagas - ”, Figura 3.1 e ângulo”, quando for o caso, Figura 3.2, conforme desenhos constantes do Apêndice I.



R-6b-77h



R-6b-77

Figura 3.1



Figura 3.2

3.2.2 Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal que compõe a vaga é composta de:

- Símbolo Idoso ou legenda Idoso;
- Numeração de vaga;
- Marca delimitadora de estacionamento regulamentado

a) Símbolo Idoso

Deve ser utilizado em cada vaga o símbolo “Idoso” confeccionado conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual.

O símbolo deve conter um pictograma branco sobre um fundo azul de 1,0m de lado mínimo.

Quando a vaga apresenta pintura total em azul pode ser utilizado símbolo com pictograma e orla brancos.

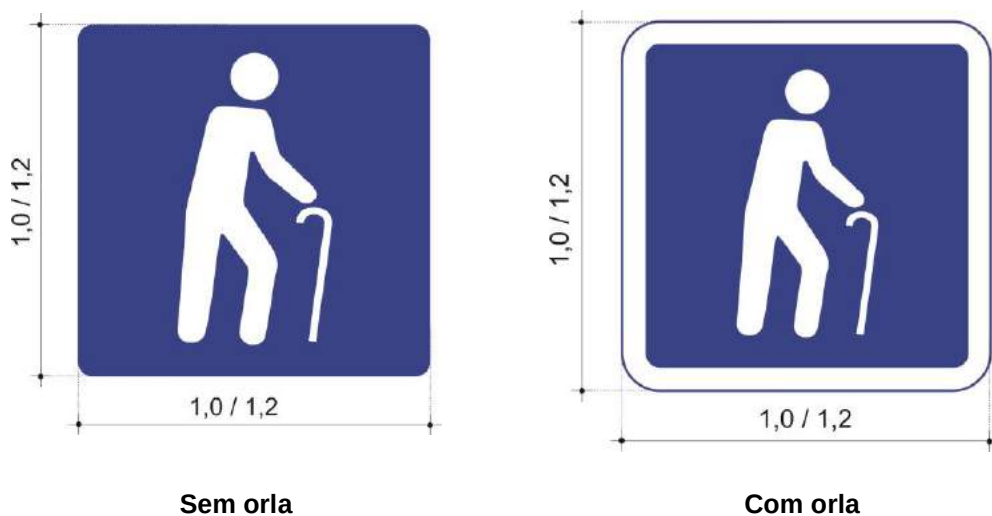


Figura 3.3

b) Legenda Idoso

Deve ser utilizado em cada vaga a legenda "IDOSO" confeccionado conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual.

A legenda "IDOSO" deve ser branca, com altura de letra de 0,40m e comprimento de 1,75m. Admite-se o uso de fundo azul para destacar a legenda.

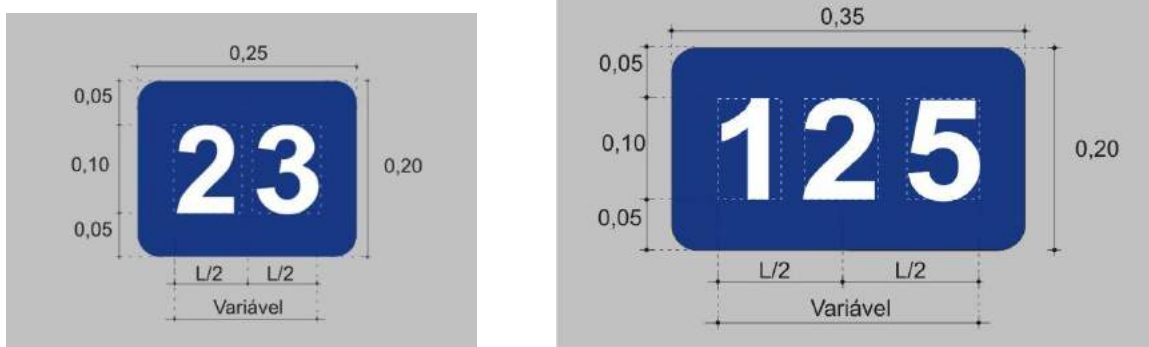


Figura 3.4

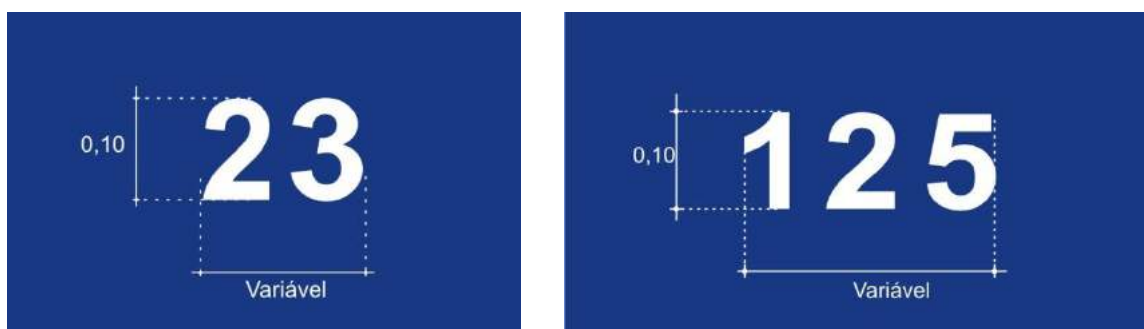
c) Legenda – Número da vaga

Para caracterizar o local da infração, as vagas destinadas às pessoas idosas e às pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade, devem ser obrigatoriamente numeradas sequencialmente em cada estabelecimento, sem repetição de números.

O número deve ser pintado na cor branca, com altura de 0,10m sobre um retângulo com lado de 0,20m por 0,25m (2 números) ou 0,35m (3 números), conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual.

**Figura 3.5**

Quando a vaga apresenta pintura total em azul, o numeral deve ser demarcado na cor branca, com altura de 0,10m, conforme desenho constante do Apêndice II, Figura 3.6.

**Figura 3.6**

d) Marca delimitadora de estacionamento regulamentado

Composta de uma linha branca de no mínimo 0,10m de largura, delimitando a vaga.

- **Vaga paralela ao fluxo veicular**

Figura 3.8

3.3. Critérios de Locação - Sinalização Vertical

Para cada conjunto de vagas deve ser colocado em local visível, uma placa ou adesivo contendo o sinal previsto no item 3.21.

O sinal pode ser fixado, suspenso no teto, em suporte próprio, em coluna ou parede. A Figura 3.9 apresenta alguns exemplos de aplicação.

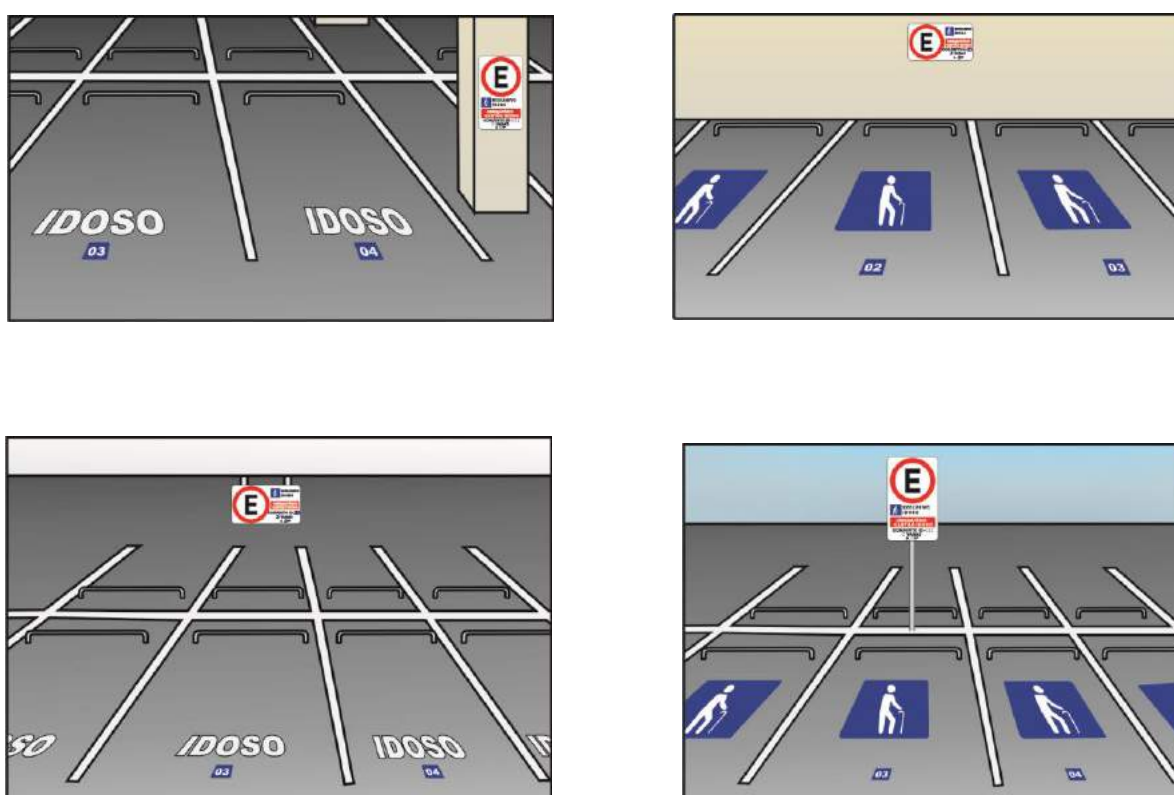


Figura 3.9

3.4. Critérios de Locação - Sinalização Horizontal

As vagas reservadas podem estar dispostas paralelas ou em ângulo em relação ao fluxo veicular.

Toda vaga deve ser demarcada com o Símbolo ou Legenda “Idoso” e respectiva numeração, conforme exemplos a seguir.

3.4.1. Estacionamento em ângulo

A largura da vaga deve ser no mínimo 2,20m. A seguir estão apresentados exemplos de locação.

A Figura 3.10 apresenta um exemplo de vagas dispostas em ângulo de 90°, com o uso do símbolo Idoso.



Figura 3.10

A Figura 3.11 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90°.

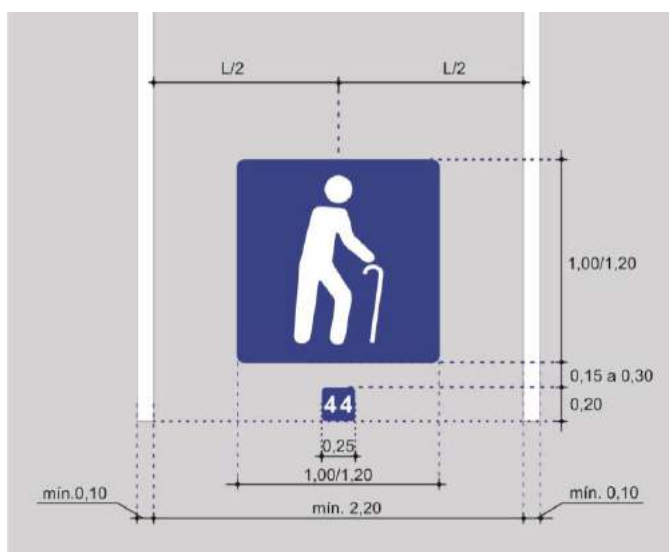


Figura 3.11

A Figura 3.12 apresenta um exemplo de vaga disposta em ângulo de 90°, com o seu pavimento em fundo azul.

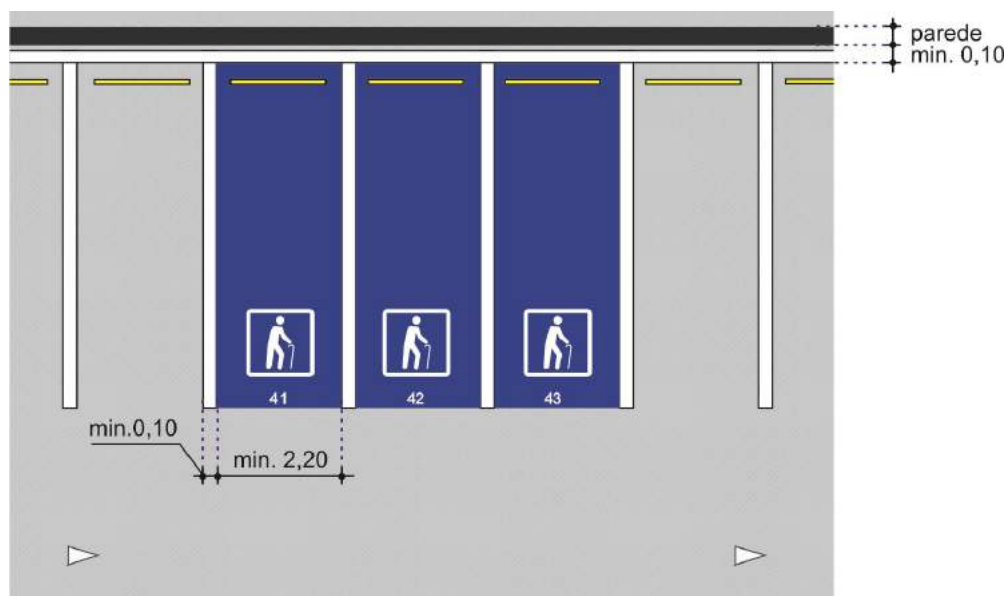


Figura 3.12

A Figura 3.13 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90° com a vaga pintada em fundo azul.

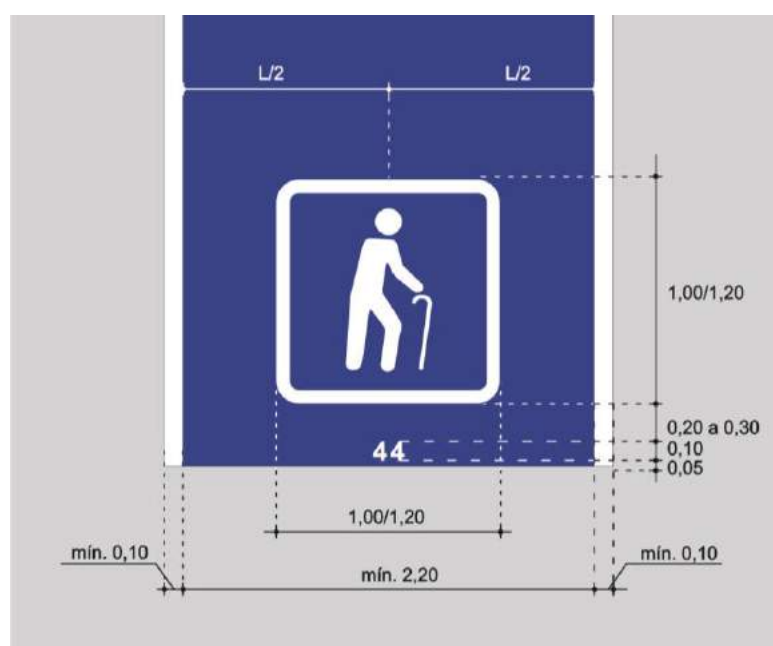


Figura 3.13

A Figura 3.14 apresenta um exemplo de vagas dispostas em ângulo de 90°, com o uso da legenda Idoso.

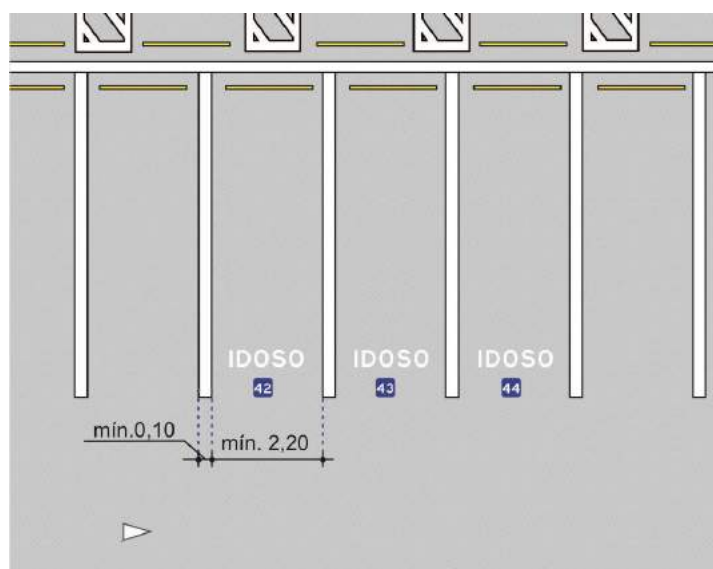
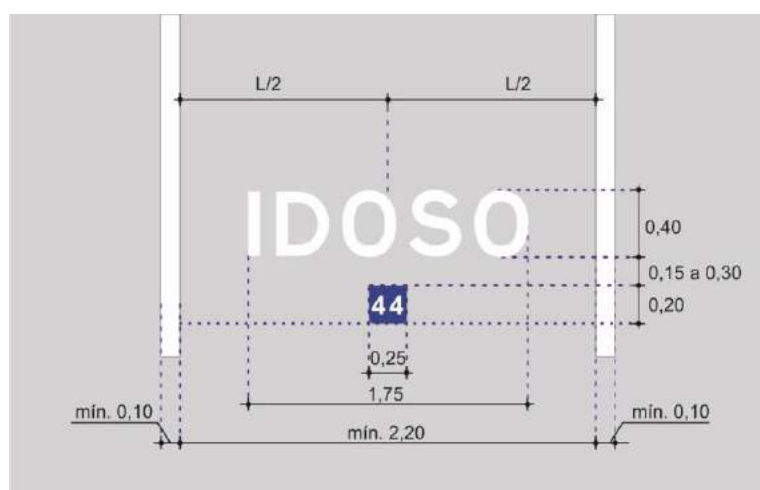


Figura3.14

A Figura 3.15 mostra o detalhe de locação do número e legenda Idoso para vaga em ângulo de 90°.

**Figura 3.15**

A Figura 3.16 apresenta um exemplo de vagas em ângulo a 60° e a Figura 3.17 os respectivos critérios de locação para símbolo e numeração.



Figura 3.16

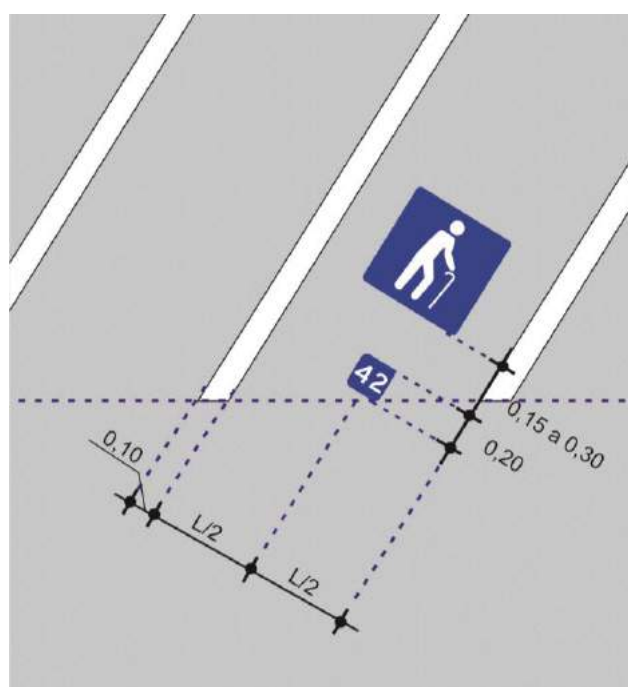


Figura 3.17

3.4.2. Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

A largura da vaga deve ser de 2,20m. As Figuras 3.18 a 3.22 apresentam exemplos, com uma ou duas vagas respectivamente.

A Figura 3.18 apresenta um exemplo para uma vaga com o detalhe de locação do número e símbolo Idoso.

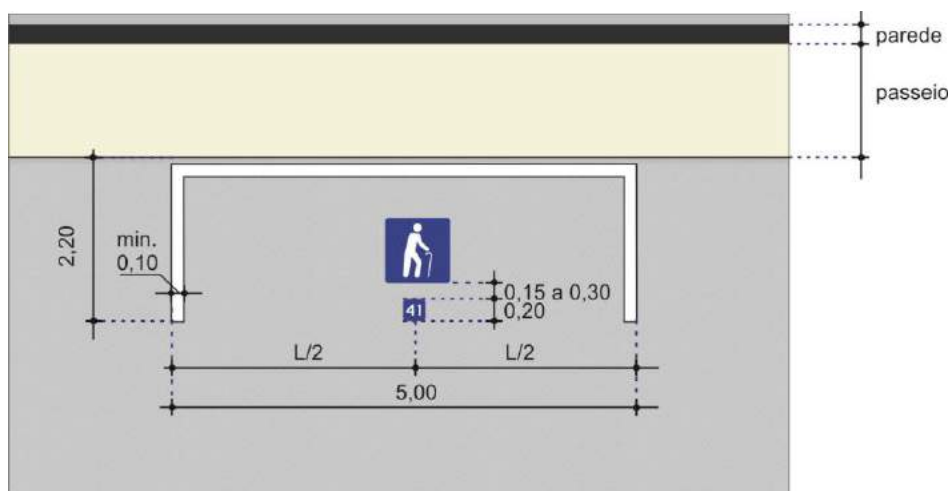


Figura 3.18

A Figura 3.19 apresenta um exemplo de aplicação com o pavimento da vaga pintado em azul com o respectivo detalhe de locação do número e símbolo.

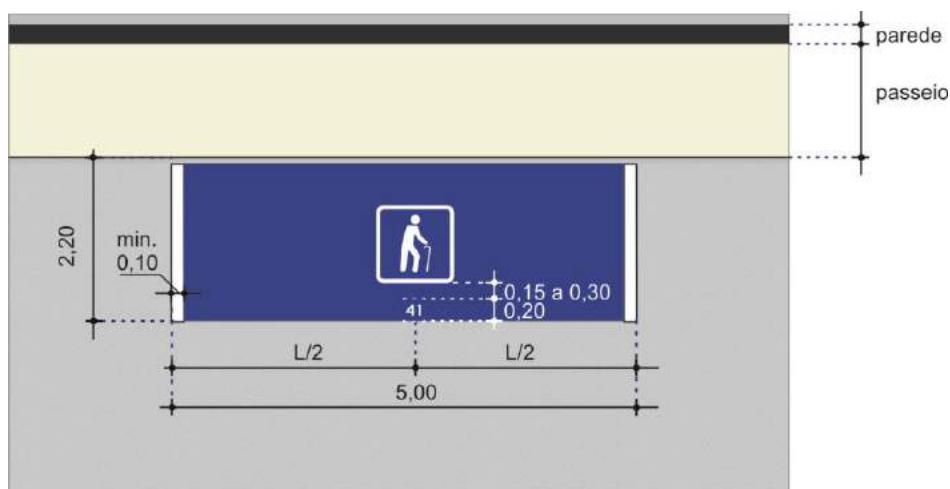


Figura 3.19

A Figura 3.20 apresenta um exemplo de locação com duas vagas paralelas ao fluxo veicular.

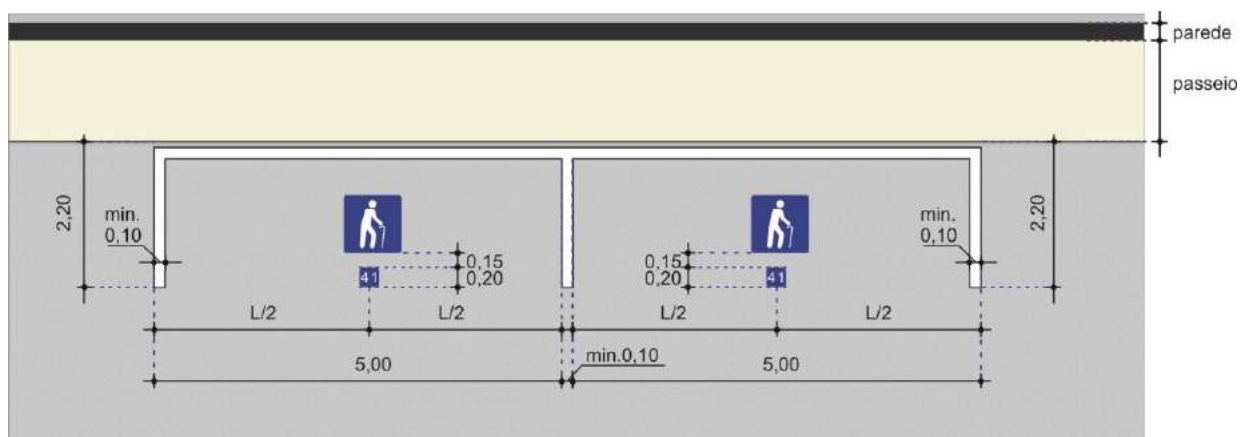


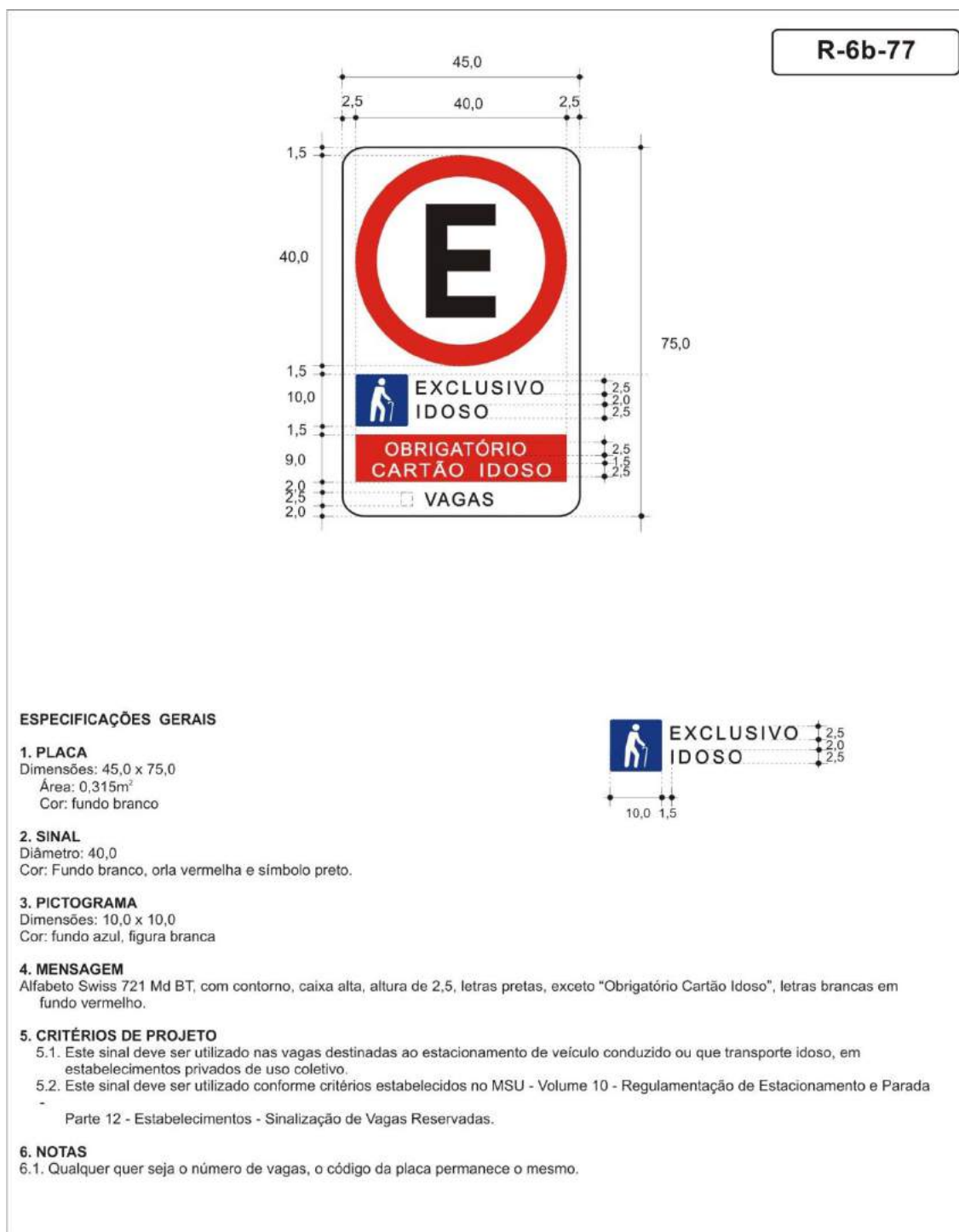
Figura 3.20

APÊNDICE I

SINALIZAÇÃO VERTICAL

A seguir são apresentados os desenhos da sinalização vertical descrita a seguir:

- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico -   Vagas” -Código. R-6bDF-9
Desenho n.º 5210. 029. 01/01-16.
- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico -   Vagas” - Código. R-6bDF-9h
Desenho n.º 5210. 030. 01/01-16.
- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico -   Vagas – A   ” - Código. R-6bDF-10
Desenho nº 5210. 025. 01/01-16.
- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico -   Vagas - A   ” - Código. R-6bDF-10h
Desenho nº 5210. 021. 01/01-16.
- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso -   Vagas” -
Código. R-6b-77
Desenho nº 5210. 028. 01/01-16.
- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso -   Vagas” -
Código. R-6b-77h
Desenho nº 5210. 027. 01/01-16.
- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso -   Vagas” - A
  ” - Código. R-6b-78
Desenho nº 5210. 024. 01/01-16.
- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso -   Vagas” - A
  ” Código. R-6b-78h
Desenho nº 5210. 020. 01/01-16

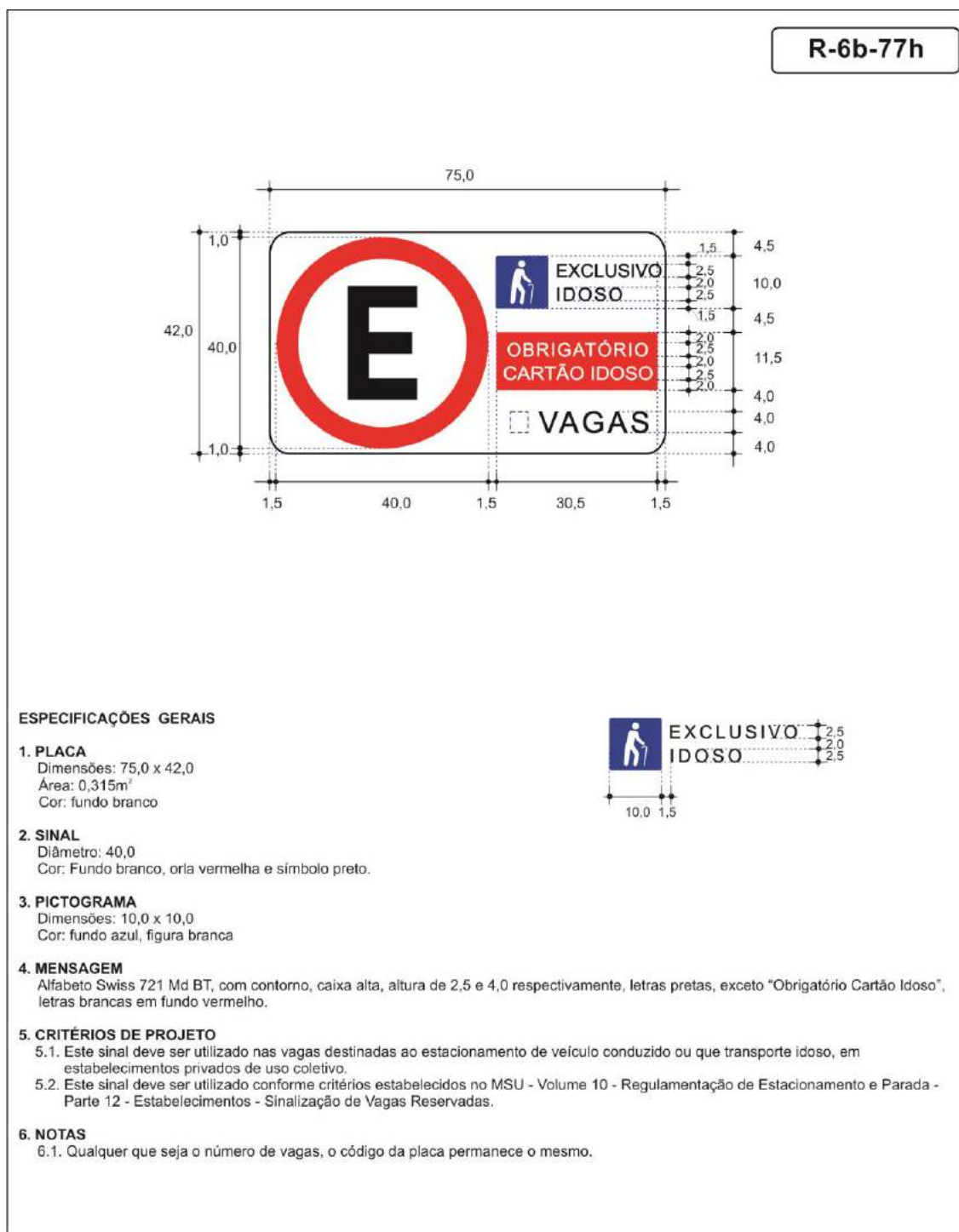


\\Cet-0201331D:\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6b-77.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO			CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP	R-6b-77	U.S.	1721
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO			DESENHO Nº	5210. 128. 01/01-16	ÁREA	GPL - Normas
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso -  Vagas"			ESCALA	1:10	UNID. DE MEDIDA	Centímetros
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16	
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO	
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16	

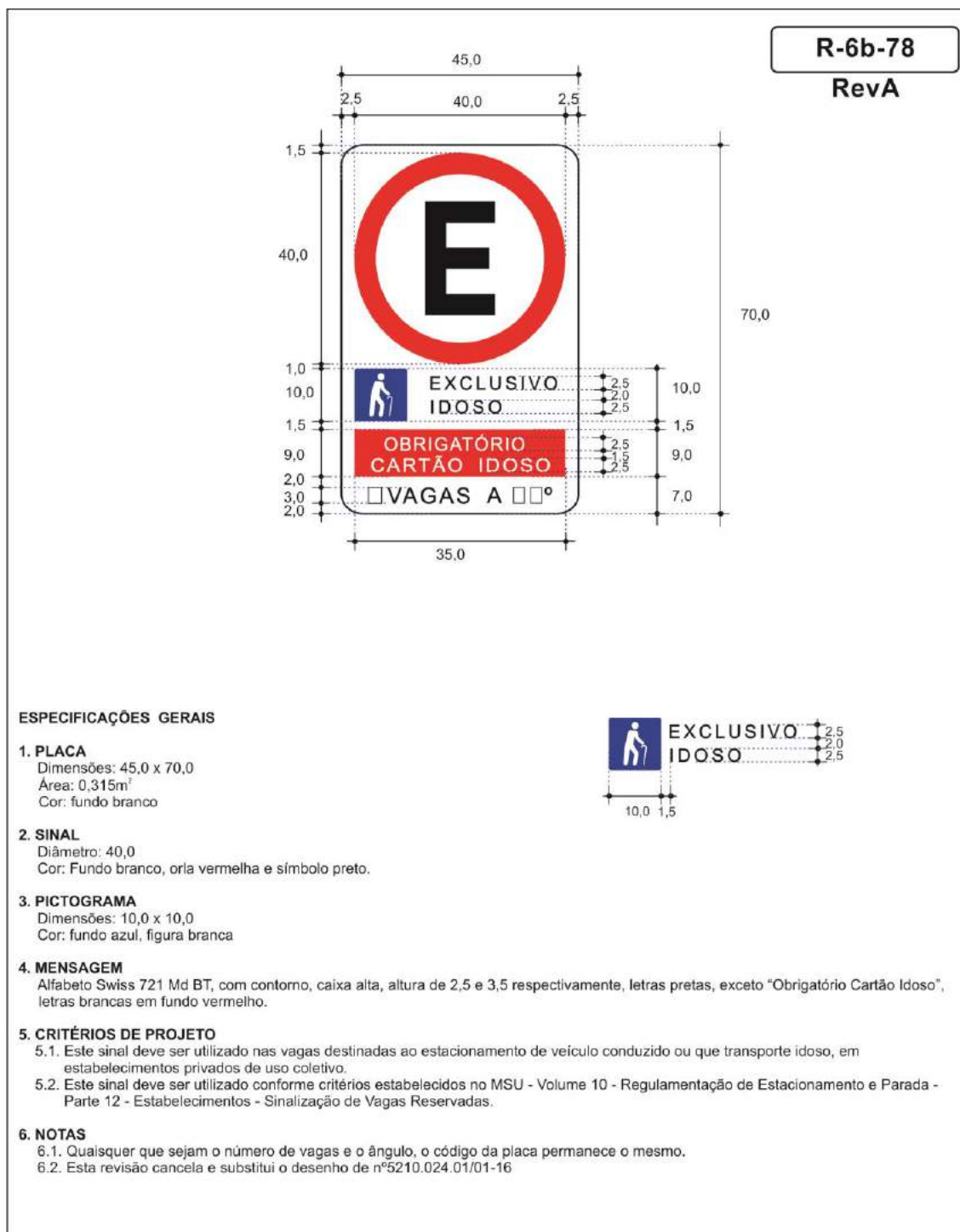


\\Cet-020133\ID\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6b-77h.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		R-6b-77h		1721	
Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - [] Vagas		DESENHO Nº		ÁREA	
		5210. 127. 01/01-16		GPL - Normas	
		ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
		1:10		Centímetros	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

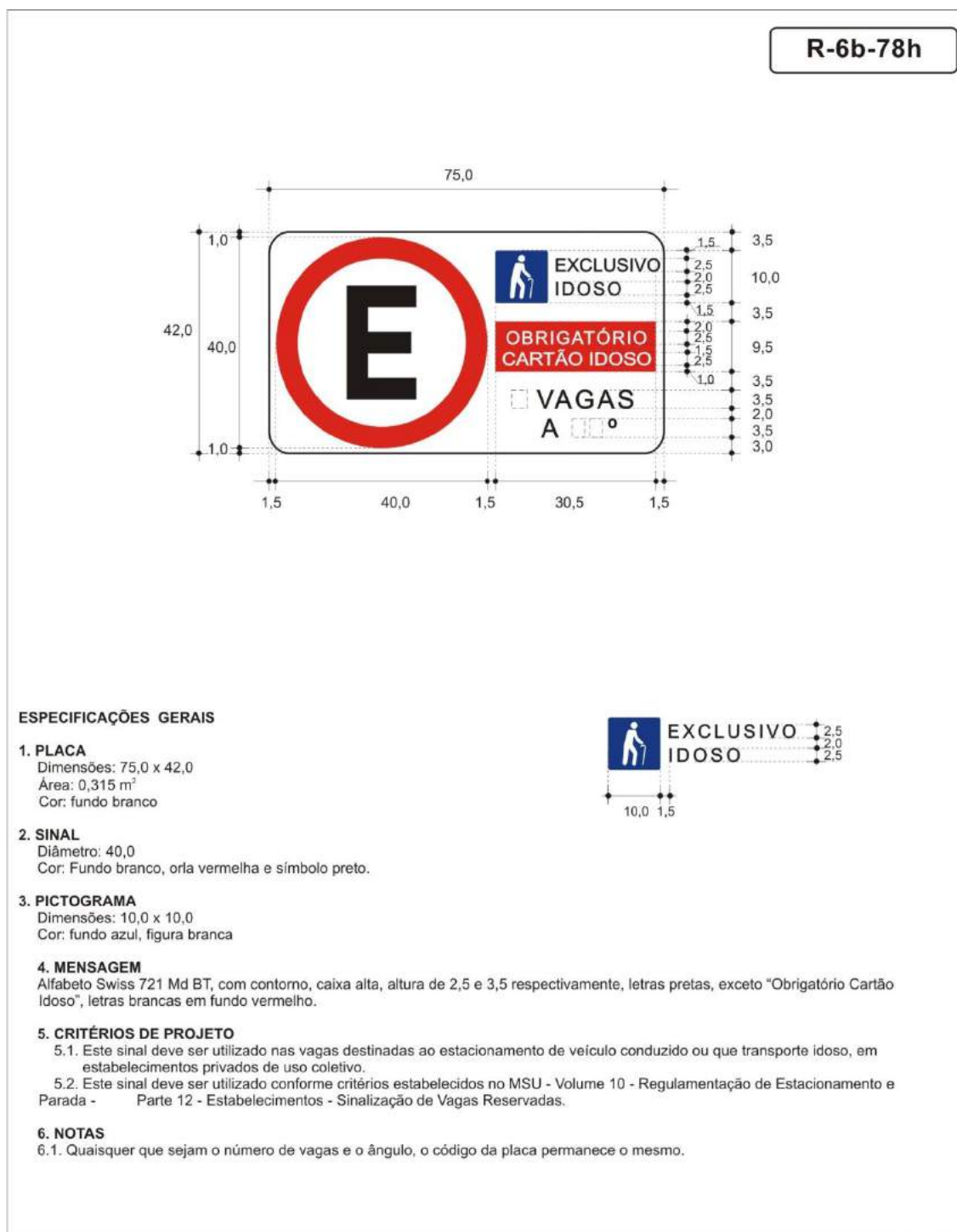


\\Cet-020133\ID\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6b-78 RevA.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



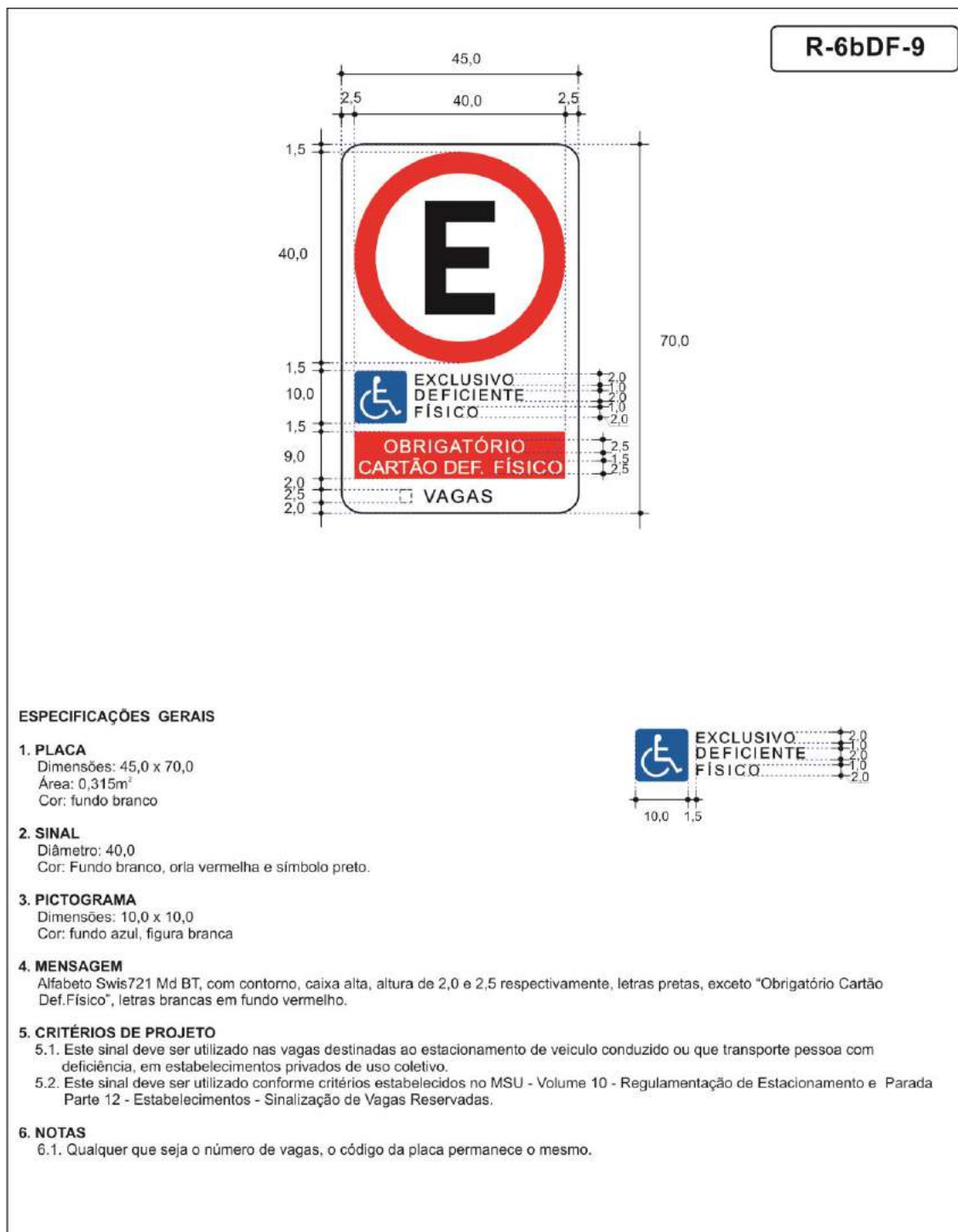
PROJETO / ASSUNTO			CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP	R-6b-78	U.S.	1721
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO			DESENHO Nº	5200.076.01/01-17	ÁREA	GPL - Normas
*Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - Vagas - A °			ESCALA	1:20	UNID. DE MEDIDA	Centímetros
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	08/05/17	
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO	
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI SPP 062/17	



\\Cet-020133\ID\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6b-78h.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

PROJETO / ASSUNTO			CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO			R-6b-78h		1721
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - Vagas - A 0°"			DESENHO Nº	5210. 020. 01/01-16	ÁREA
			ESCALA	1:10	GPL - Normas
					UNID. DE MEDIDA
					Centímetros
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

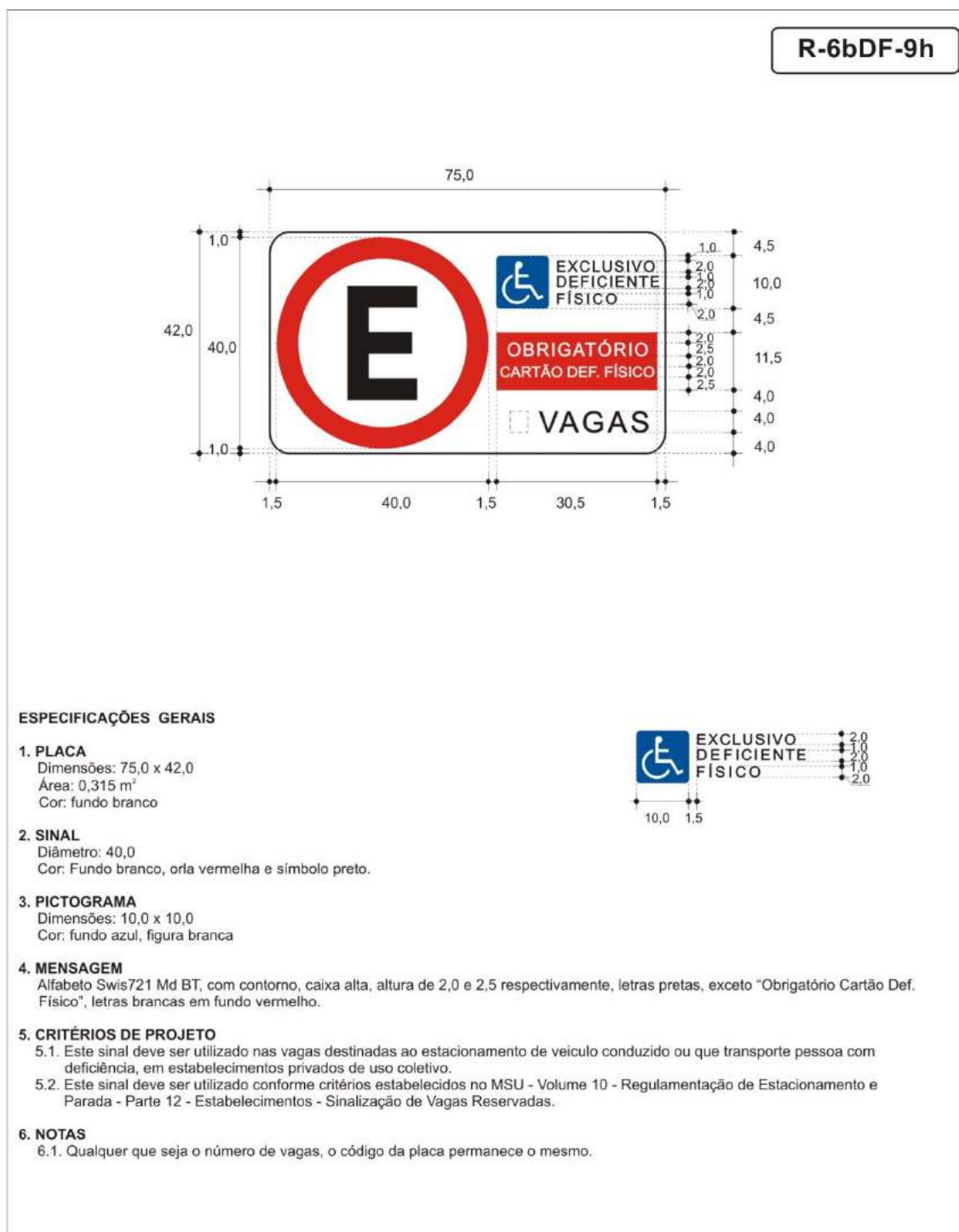


\\Cet-020133\\D:\\Sinalização Vigente\\Vigente - 01 Vertical\\Vigente - 01 Regulamentação\\R-6bDF-9.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		R-6bDF-9		1721	
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico - [] Vagas"		DESENHO Nº		ÁREA	
		5210. 129. 01/01-16		GPL - Normas	
		ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
		1:10		Centímetros	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

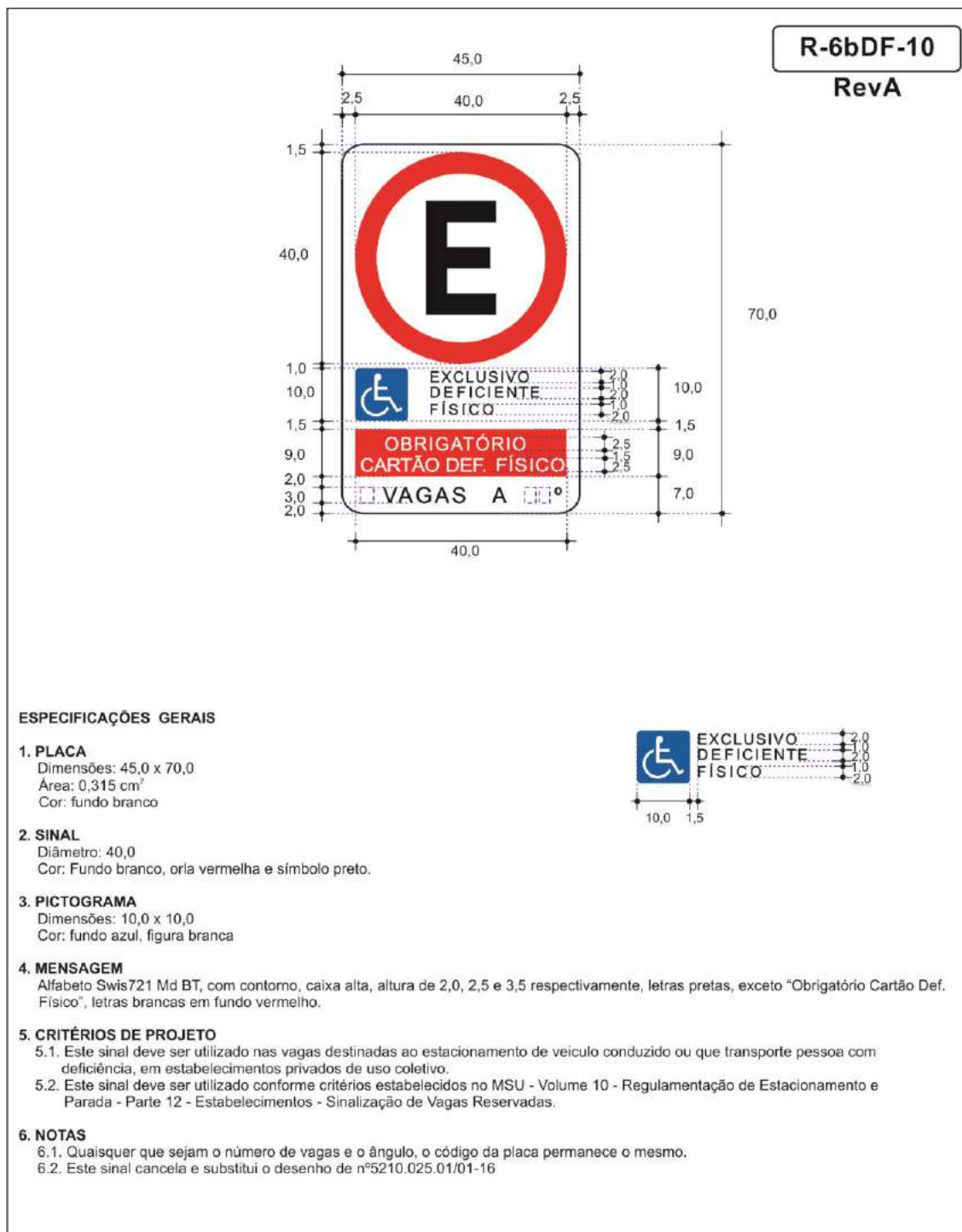


\\Cet-020133\ID\ISinalização\Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 RegulamentaçãoR-6bDF-9h.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

PROJETO / ASSUNTO			CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO			R-6bDF-9h		1721
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico - [] Vagas"			DESENHO Nº	5210. 130. 01/01-16	ÁREA GPL - Normas
			ESCALA	1:10	UNID. DE MEDIDA Centímetros
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

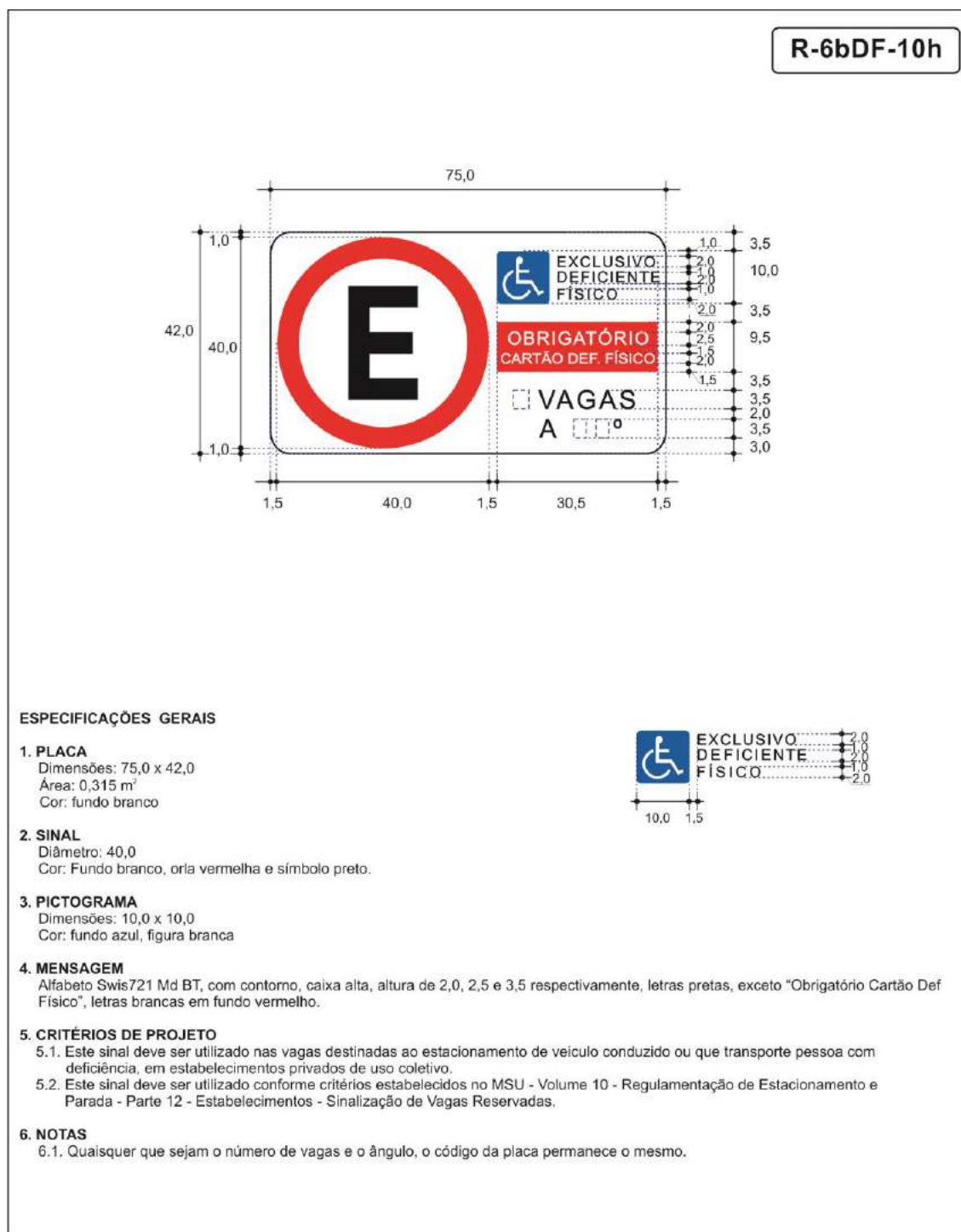


\\Cet-020133\ID\1\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6bDF-10 RevA.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CODIGO DA SINALIZAÇÃO OP	R-6bDF-10	U.S.	1721
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		DESENHO Nº	5200.077.01/01-17	ÁREA	GPL - Normas
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico - Vagas - A 00°"		ESCALA	1:10	UNID. DE MEDIDA	Centímetros
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	08/05/17
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI SPP 062/17



\\Cet-0201331D:\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6bDF-10h.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		R-6bDF-10h		1721	
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico - Vagas - A 0°"		DESENHO Nº		ÁREA	
		5210. 021. 01/01-16		GPL - Normas	
		ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
		1:10		Centímetros	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

APÊNDICE II

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A seguir são apresentados os desenhos da sinalização horizontal descrita a seguir:

- “Legenda- Número de Vaga - Estacionamento” -
Desenho nº 5210. 019. 01/03-16.
- “Legenda Número de Vaga – Estacionamento” - 2 números –
Desenho nº 5210. 019. 02/03-16.
- “Legenda Número de Vaga – Estacionamento 3 números” –
Desenho nº 5210. 019. 03/03-16.
- “Símbolo Deficiente Físico - lado 1,00m” –
Desenho nº 5210-133-01/01-16.
- “Símbolo Deficiente Físico - lado 1,20m” –
Desenho nº 5210-136-01/01-16.
- “Símbolo Deficiente Físico Orla Branca - lado 1,00m” –
Desenho nº 5210-137-01/01-16.
- “Símbolo Deficiente Físico Orla Branca - lado 1,20m” –
Desenho nº 5210-138-01/01-16.
- “Símbolo de Idoso - Lado 1,00m” –
Desenho nº 5210. 031. 01/01-16.
- “Símbolo de Idoso - Lado 1,20m” –
Desenho nº 5210. 032. 01/01-16.
- “Símbolo Idoso Orla Branca - Lado 1,00m” –
Desenho nº 5210-144-01/01-16.
- “Símbolo Idoso Orla Branca - Lado 1,20m” –
Desenho nº 5210-145-01/01-16.
- “Legenda Idoso” – Desenho nº 5210-0081-01/01-09.

**DIAGRAMAÇÃO
NÚMERO**
h=0,10

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1. CARACTERÍSTICAS
 Alfabeto CET POT ou similar, cor branca, altura 10,0.
 Área: conforme tabela.

2. CRITÉRIOS DE PROJETO
 2.1 Estes números devem ser utilizados para caracterizar o número da vaga reservada em estabelecimentos privados de uso público.
 2.2 Esta identificação deve ser utilizada conforme critérios estabelecidos no MSU - Volume 10 - Regulamentação de Estacionamento e Parada - Parte 12 - Estabelecimentos - Sinalização de Vagas Reservadas.

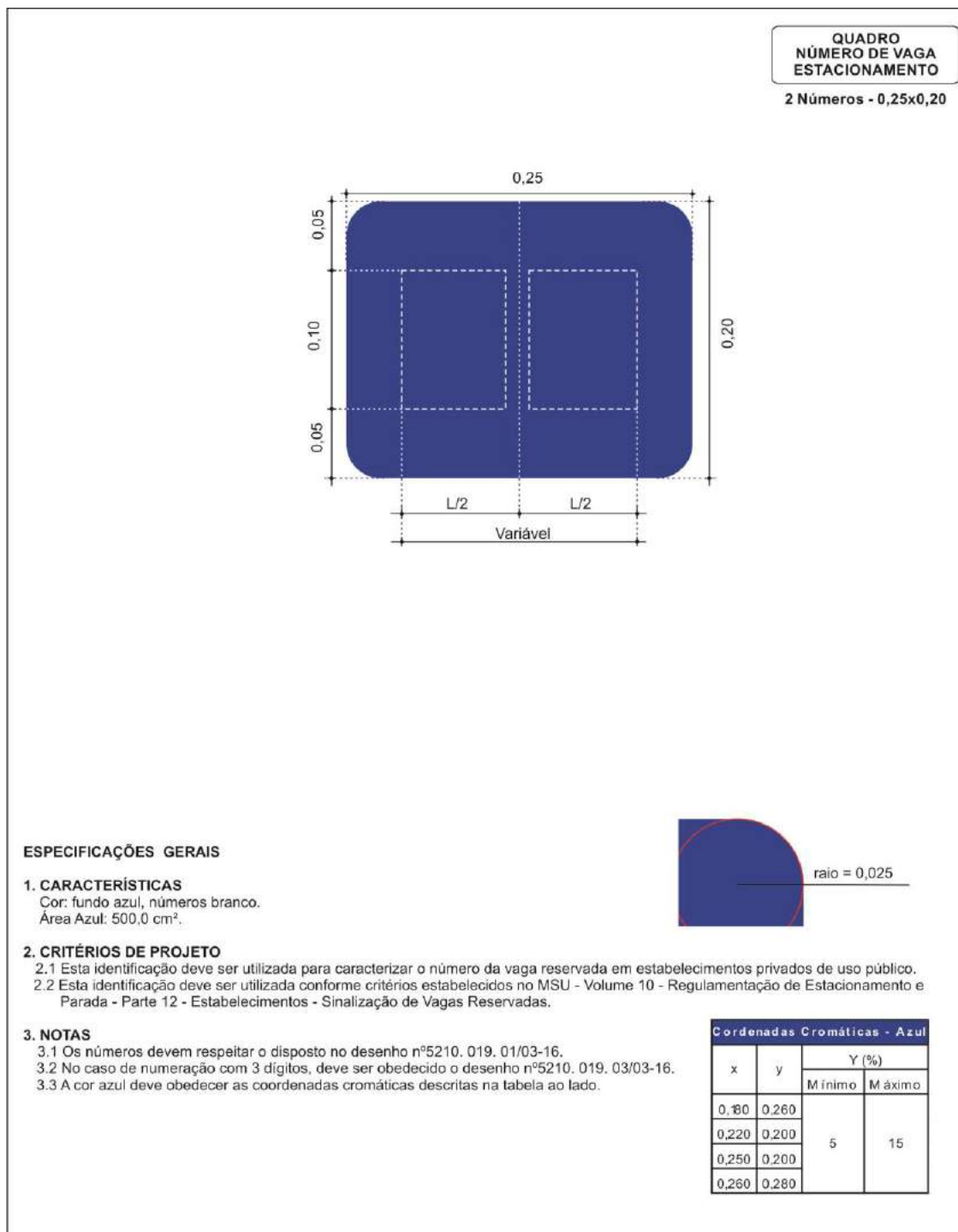
3. NOTAS
 3.1 Estes números devem ser utilizados nos desenhos nº 5210. 019. 02/03-16 e nº 5210. 019. 03/03-16.

\\Cet-194671C:\DiretórioC:\Sinalização\Horizontal\Legenda Numero de Vaga Estacionamento.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO			CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO			-		1721
"Legenda Número de Vaga - Diagramação do Número - h=0,10m"			DESENHO Nº	5210. 119. 01/03-16	ÁREA
			ESCALA	1:10	GPL - Normas
					UNID. DE MEDIDA
					Centímetros
DES.	Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16



\\Cet-194671C:\DiretórioC:\Sinalização\Horizontal\Legenda Numero de Vaga Estacionamento 25x20 2 numeros.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

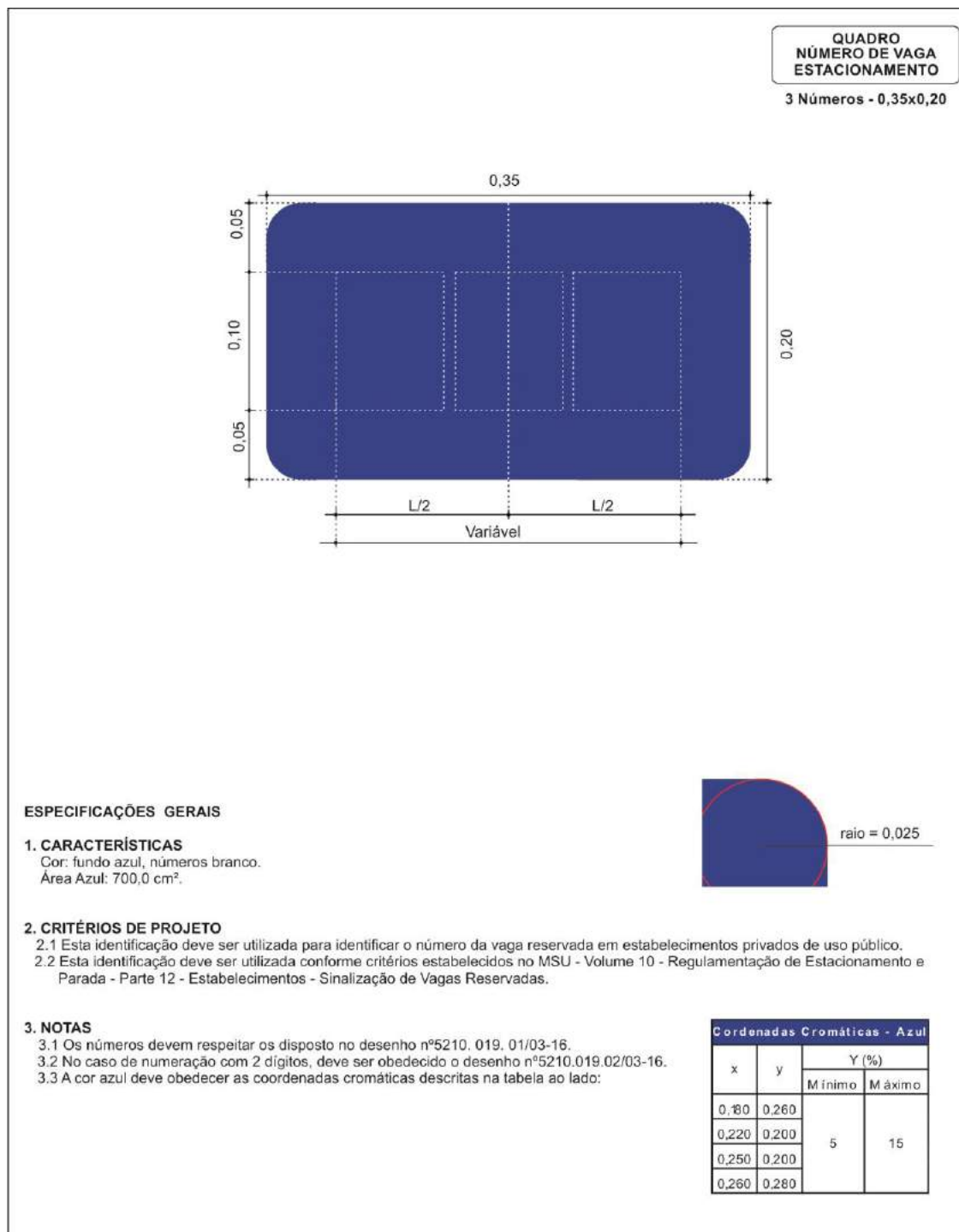


PROJETO / ASSUNTO
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO
"Quadro - Legenda Número de Vaga - Estacionamento - 2 números"

CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP
 DESENHO Nº: 5210. 119. 02/03-16
 ESCALA: 1:15

U.S. 1721
 ÁREA
 GPL - Normas
 UNID. DE MEDIDA
 Metros

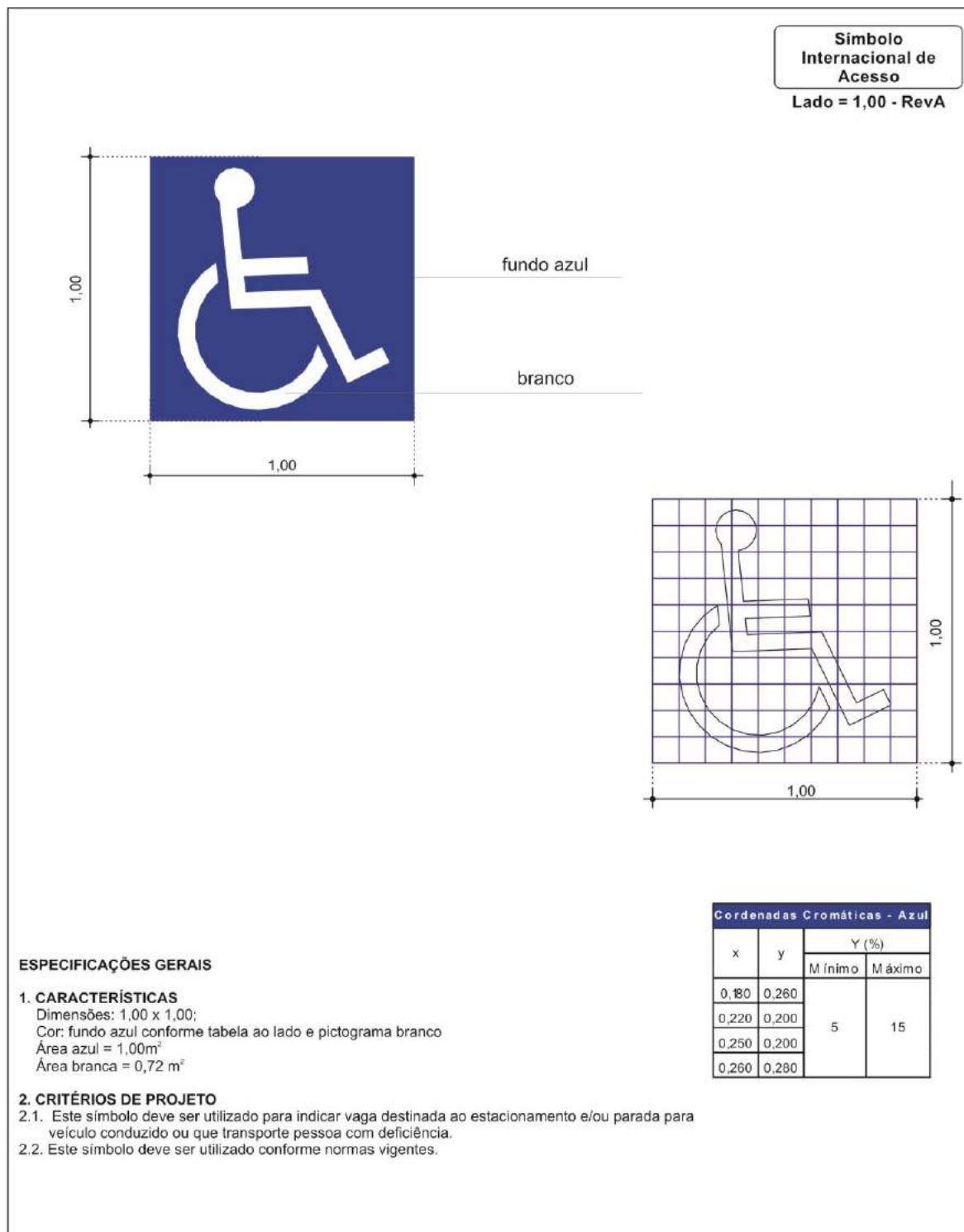
DES.	Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16



\\Cet-194671C:\DiretórioC:\Sinalização\Horizontal\Legenda Numero de Vaga Estacionamento 35x20 3 numeros.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO		DESENHO Nº.		1721	
"Quadro - Legenda Número de Vaga - Estacionamento - 3 números"		5210. 119. 03/03-16		ÁREA	
		ESCALA		GPL - Normas	
		1:15		UNID. DE MEDIDA	
				Metros	
DES.	Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

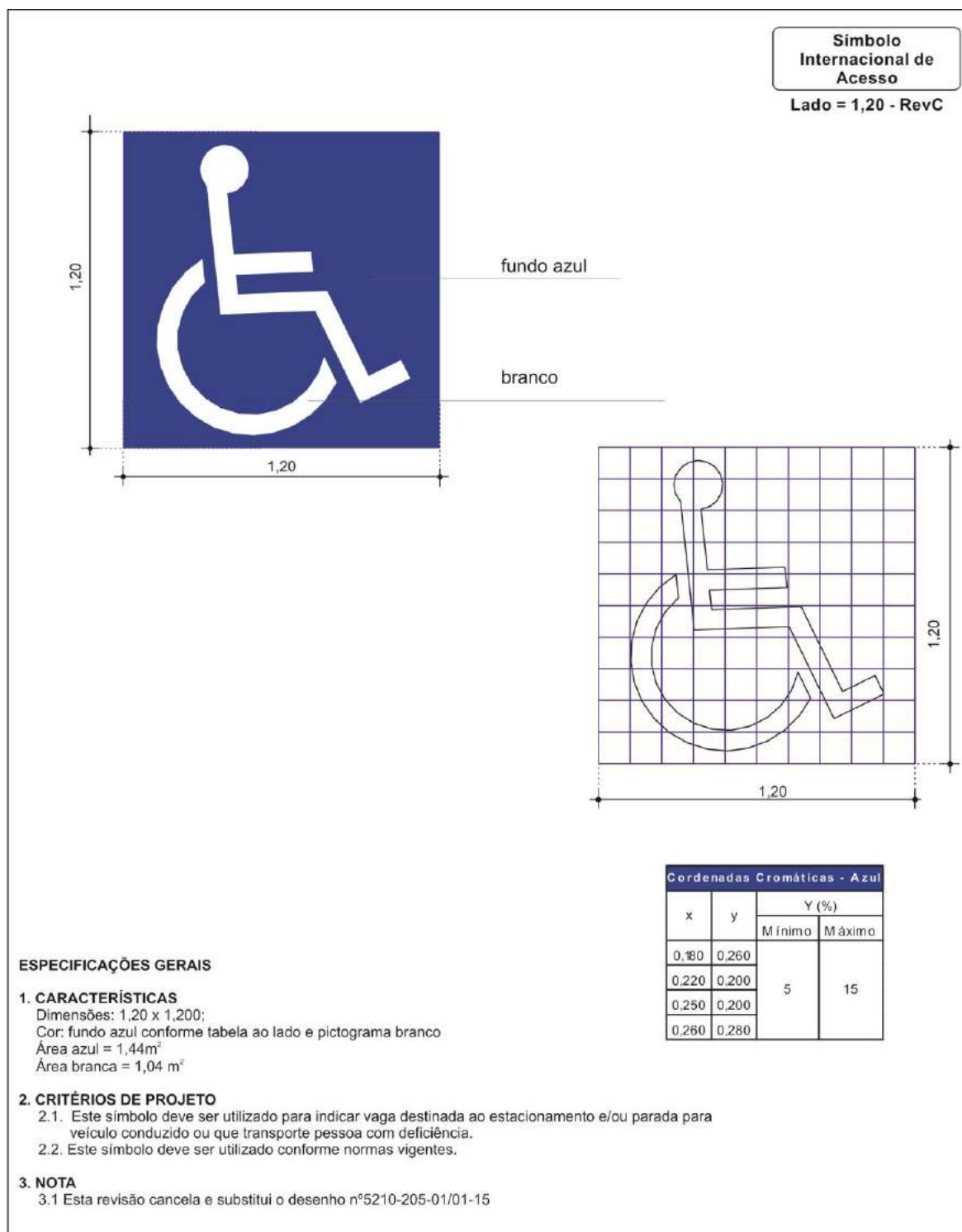


\\Cet-19467\\C:\\Diretório C:\\Sinalização\\Horizontal\\Inscrição no Pavimento\\Símbolo Internacional de Acesso - Lado 1,00.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO		DESENHO Nº 5210-133-01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo Internacional de Acesso - lado 1,00m"		ESCALA 1:2		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

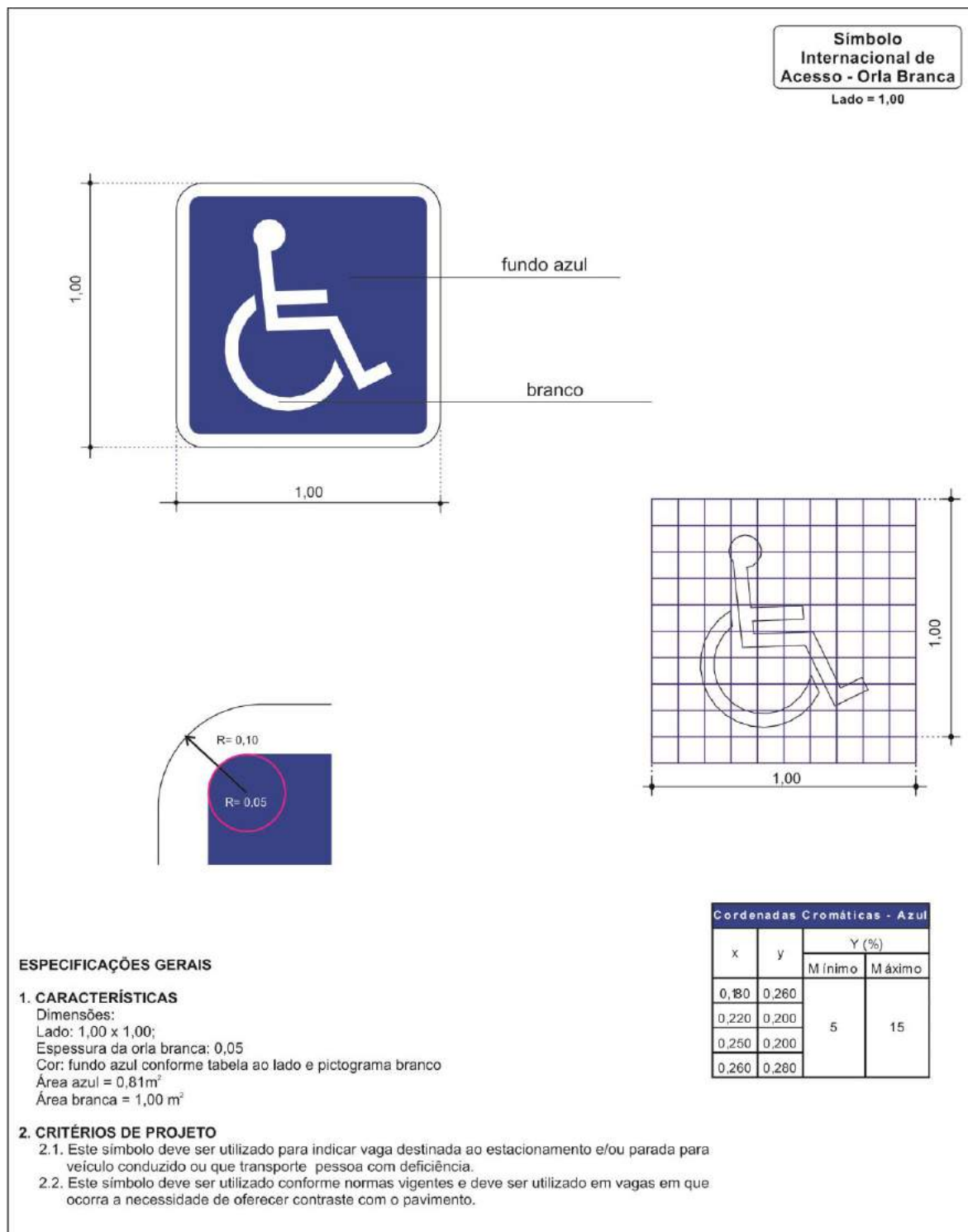


\\Cet-19467\C:\Diretório C:\Sinalização\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Internacional de Acesso - Lado 1,20 RevC.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

PROJETO / ASSUNTO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO "Símbolo Internacional de Acesso - lado 1,20m"				CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP DESENHO Nº 5210-136-01/01-16 ESCALA 1:2	U.S. 1721 ÁREA GPL - Normas UNID. DE MEDIDA Metro
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

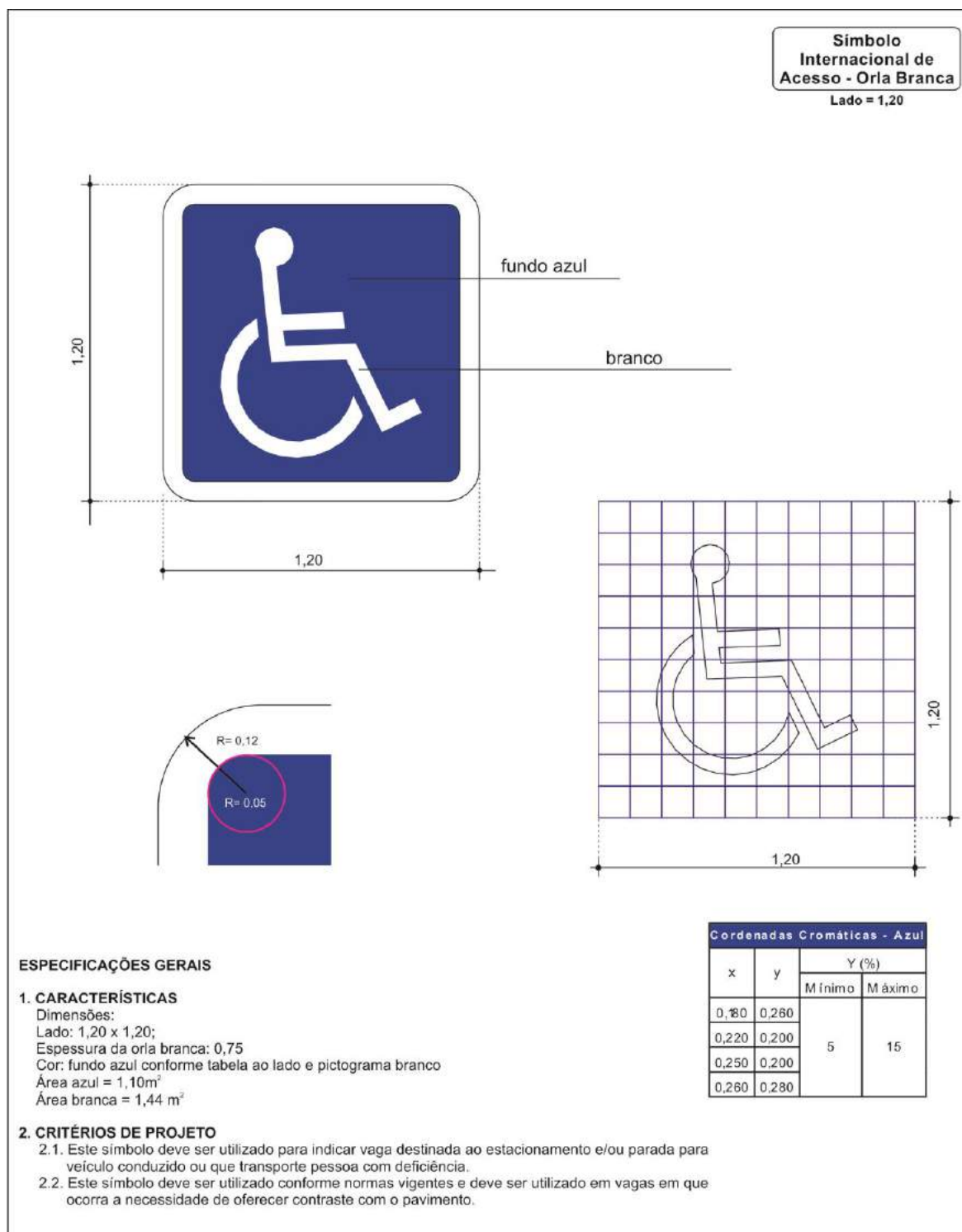


\\Cet-19467\G:\Diretório\G:\Sinalização\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Internacional de Acesso - Orla Branca - Lado 1,00.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO		DESENHO Nº 5210-137-01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo Internacional de Acesso - Orla Branca - lado 1,00m"		ESCALA 1:2		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

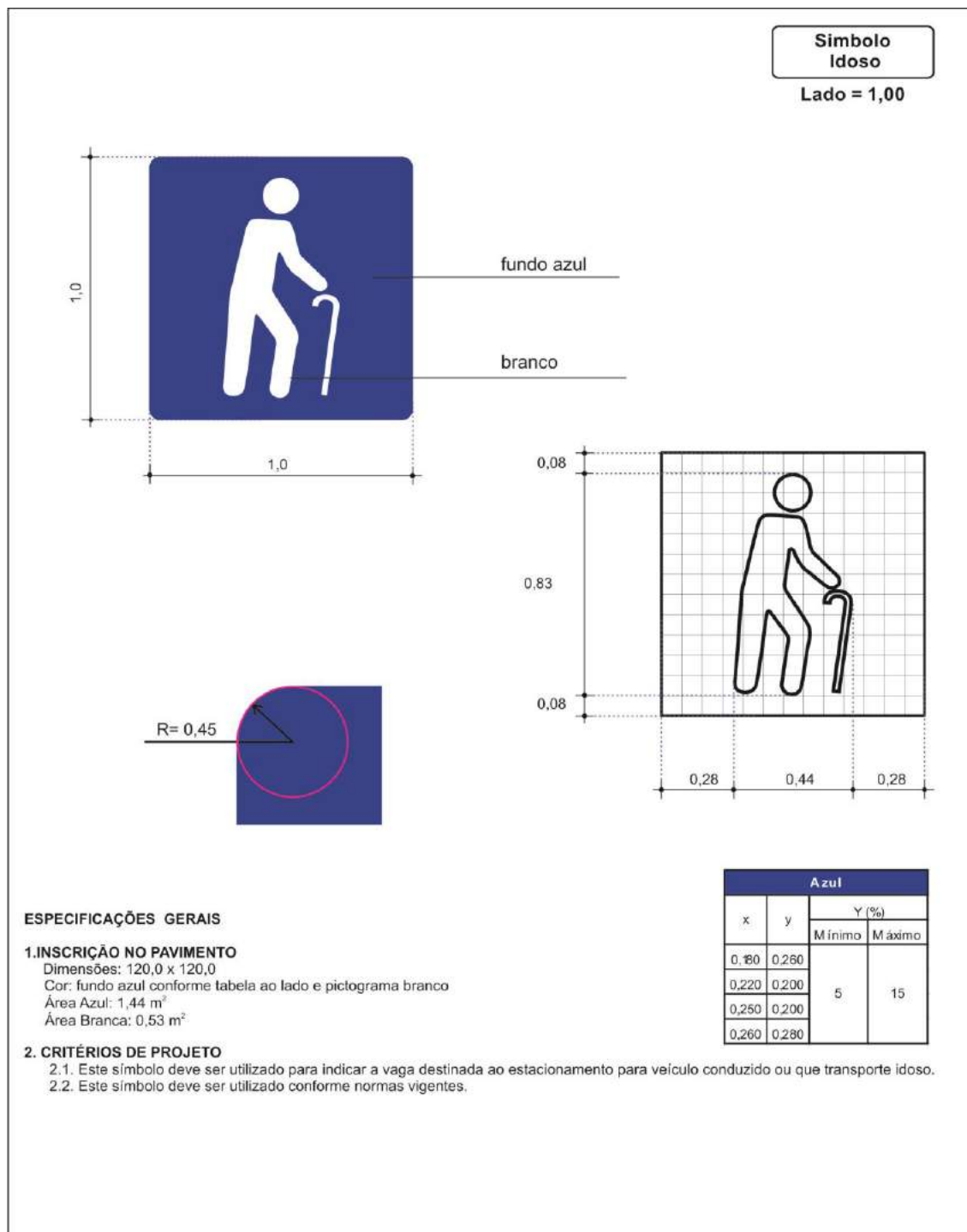


\\Cet-19467\C:\Diretório C:\Sinalização\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Internacional de Acesso - Orla Branca - Lado 1,20.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO		DESENHO Nº 5210-138-01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo Internacional de Acesso - Orla Branca - lado 1,20m"		ESCALA 1:2		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

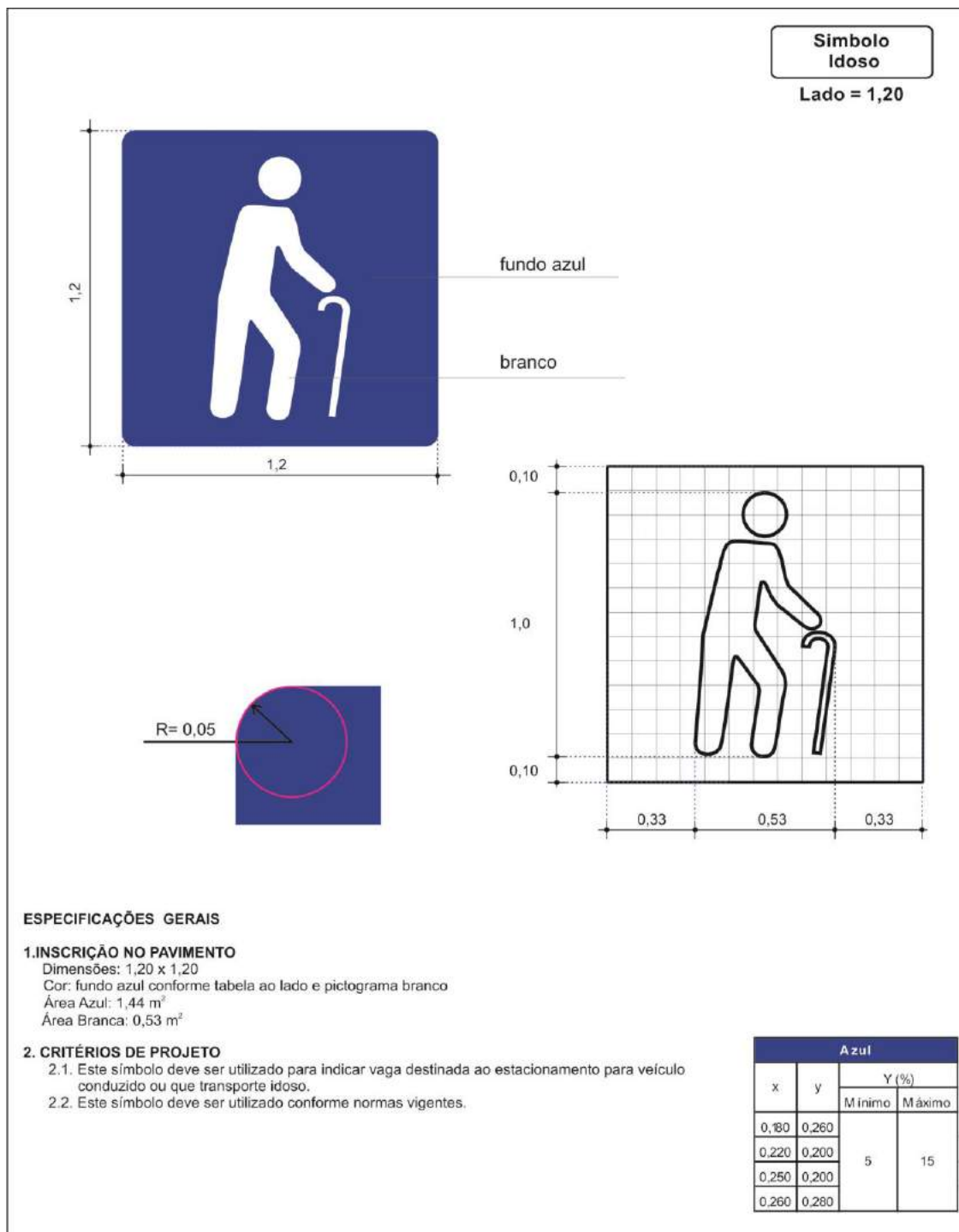


\\Cet-19467\IC\DiretórioC\Inscrição no Pavimento\Símbolo Idoso - lado 100. cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		DESENHO Nº 5210. 131. 01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo de Idoso - lado 1,00m"		ESCALA 1:20		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora/Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/15

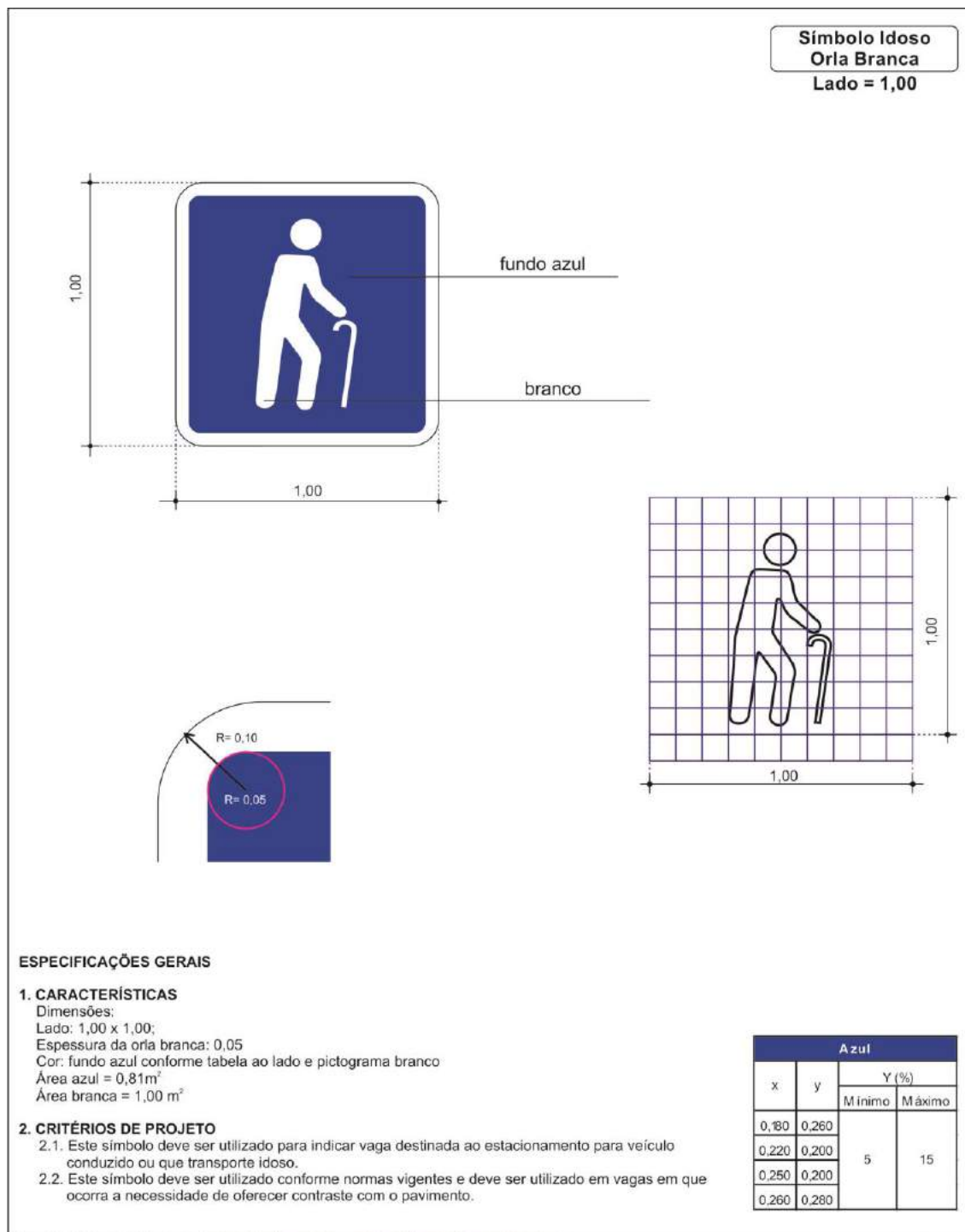


\\Cet-19467\C\DiretórioC\Sinalização\Inscrição no Pavimento\Símbolo Idoso - lado 120. cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		DESENHO Nº 5210. 132. 01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo de Idoso - lado 1,20m"		ESCALA 1:20		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora/Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/07/16
PROJ.	Silvana	SOLICITAN.			
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/15

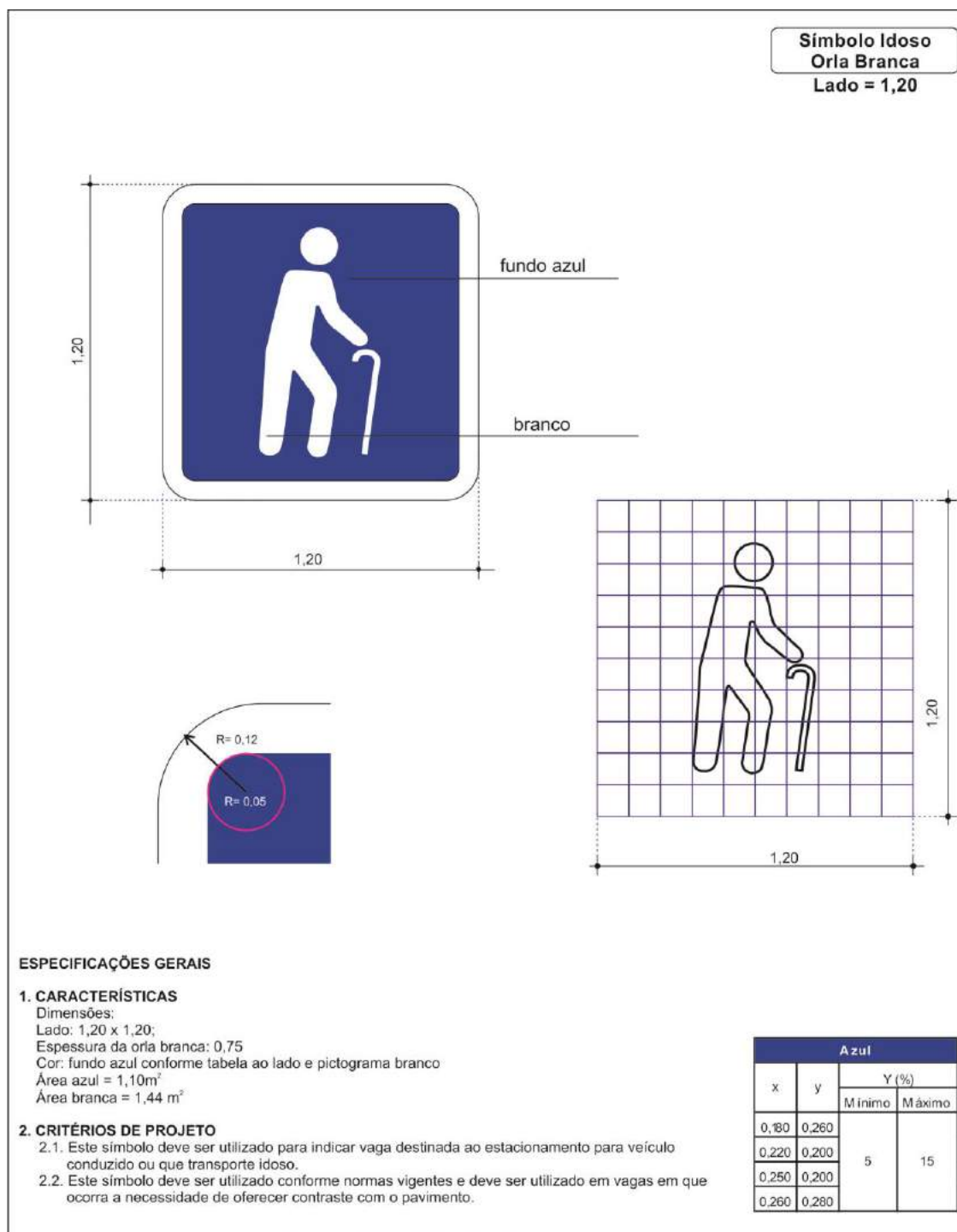


\\Cet-19487\c:\DiretorioC\Signalizacao\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Idoso Orla Branca - Lado 1,00.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO		DESENHO Nº: 5210-144-01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo Idoso Orla Branca - lado 1,00m"		ESCALA 1:2		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16



\\Cet-19487\c:\DiretorioC\Sinalização\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Idoso Orla Branca - Lado 1,20.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO		DESENHO Nº: 5210-145-01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo Idoso Orla Branca - lado 1,20m"		ESCALA: 1:2		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

**LEGENDA
IDOSO**
 h = 0,40

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1. CARACTERÍSTICAS
 Dimensões: 40,0 X 175,0;
 Área: 5632 cm²
 Cor: letras brancas
 Legenda: alfabeto CET POT, altura da letra = 40,0 cm

2. CRITÉRIOS DE PROJETO

2.1 Esta legenda deve ser utilizada em conjunto com a sinalização vertical de regulamentação estabelecida para Idoso e com a marca delimitadora de estacionamento regulamentado, conforme desenho acima.

2.2 Esta legenda deve obedecer ao estabelecido no Manual de Sinalização Urbana - Regulamentação de Estacionamento e Parada - Idoso - Volume 10 - Parte 7

GPV Info 1046\C:\Diretório C\Sinalização\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Legenda Idoso.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



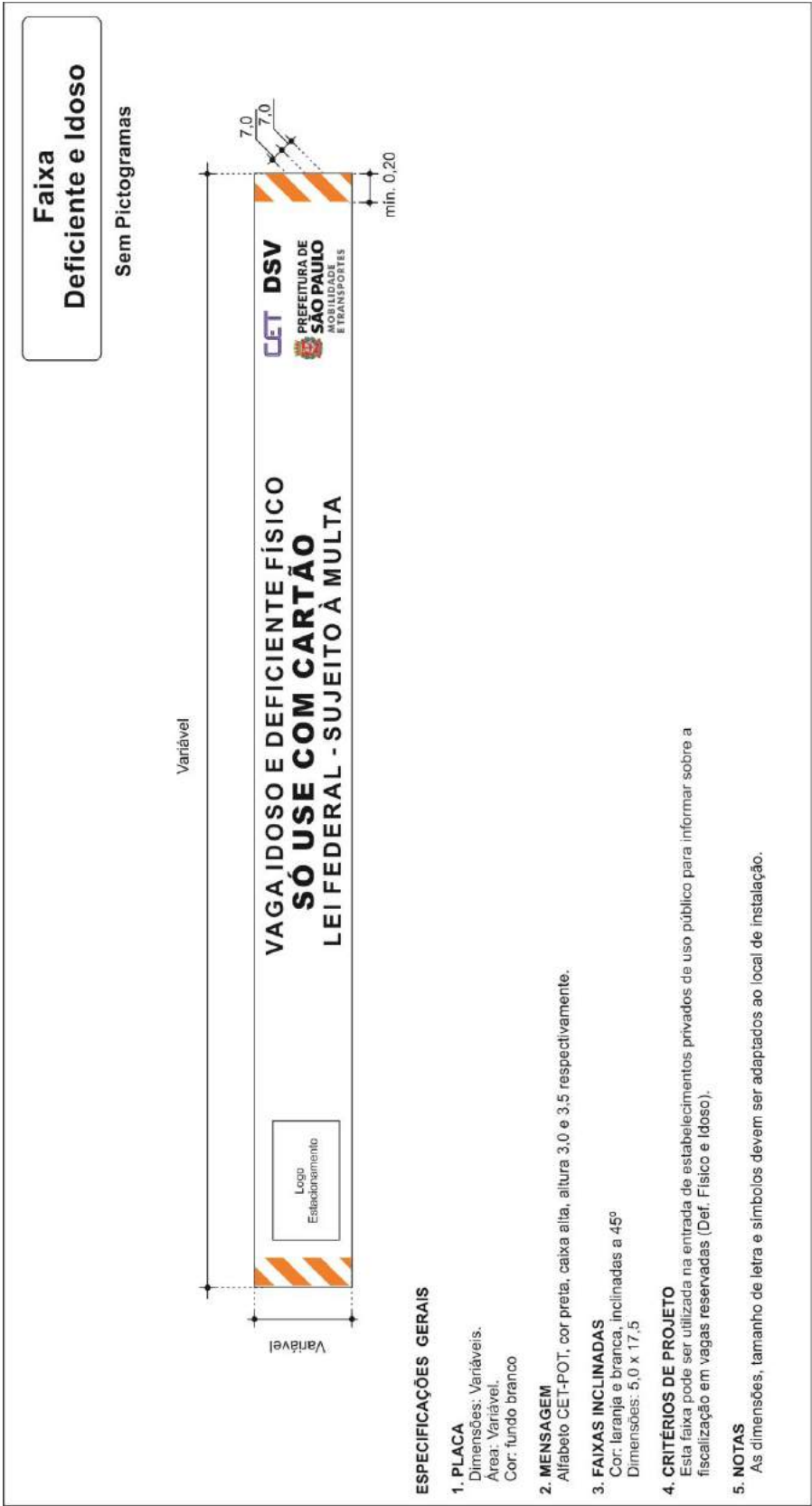
PROJETO / SIGNIFICADO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO		U.S.	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		Legenda Idoso		1721	
Inscrição no Pavimento - Legenda Idoso		DESENHO Nº		ÁREA	
		5210-0081-01/01-09		GPL- Normas	
		ESCALA		UNIDADE DE MEDIDA	
		1:20		Centímetros	
DES.	Silvana	COORD.	Silvana	DATA	02/10/09
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	CI GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Daphne	ENCAMINH.	CI GPL 059/09

APÊNDICE III

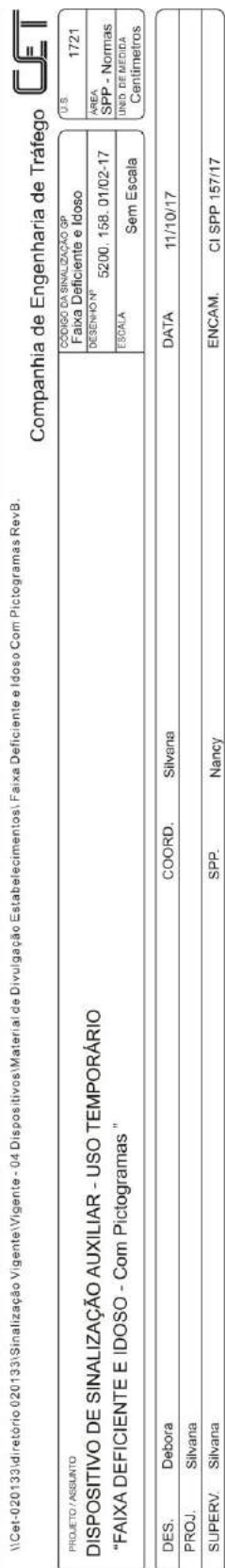
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR – USO TEMPORÁRIO

A seguir são apresentados os desenhos da sinalização horizontal descrita a seguir:

- “Faixa Deficiente e Idoso - Sem Pictograma” –
Desenho nº 5200. 160. 01/01-17.
- “Faixa Deficiente e Idoso - Com Pictograma” RevB –
Desenho nº 5200. 158. 01/01-17.
- “Banner Vaga – Deficiente” –
Desenho nº 5200. 157. 01/01-17.
- “Banner Vaga – Idoso” –
Desenho nº 5200. 155. 01/01-17.
- “Banner Vaga – Deficiente e Idoso” –
Desenho nº 5200. 156. 01/01-17.



Companhia de Engenharia de Tráfego		CET	
PROJETO/ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP	
DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR - USO TEMPORÁRIO		Faixa Deficiente e Idoso	
"FAIXA DEFICIENTE E IDOSO - Sem Pictogramas"		DESENHO Nº	
		5200 - 160 - 01/01-17	
		ESCALA	
		Sem Escala	
		U.S.	
		1721	
		ÁREA	
		SPP - Normas	
		UNID. DE MEDIDA	
		Centímetros	
DES.	Breno	COORD.	Silvana
PROJ.	Silvana		
SUPERV.	Silvana	SPP.	Nancy
		DATA	11/10/17
		ENCAM.	CI SPP 157/17



Banner Vaga Deficiente**70x140 - RevB****ESPECIFICAÇÕES GERAIS****1. BANNER**

Dimensões: 70,0 x 140,0
 Área: 9.800,0 cm²
 Cor: fundo branco

2. PICTOGRAMA

Dimensões: 35,0 x 35,0
 Cor: Símbolo branco, com fundo azul.

3. FAIXAS INCLINADAS

Dimensões: 7,0 x 70,0
 Cor: laranja e branca, alternadas, inclinadas a 45°, com largura de 5,0.

4. MENSAGEM

Alfabeto Swis721Md B1, com contorno, caixa alta, altura 4,0, 4,5, 3,0 e 9,0, respectivamente, cor preta, exceto mensagem "Sujeito à multa - Lei Federal", cor branca em fundo azul.

5. CRITÉRIOS DE PROJETO

Este banner pode ser utilizado, em estabelecimentos privados de uso público para informar sobre a fiscalização, na vaga ou conjunto de vagas destinadas a veículo que conduza ou transporte pessoa com deficiência.

6. NOTAS

Esta revisão cancela e substitui o desenho de nº 5210.219. 01/01-16

SUJEITO À MULTA
LEI FEDERAL

\\Cet-020133\diretório 020133\Sinalização Vigente\Vigente - 04 Dispositivos\Material de Divulgação Estabelecimentos\
 Banner Vaga Deficiente RevB.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO			CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP	U.S.
DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR - USO TEMPORÁRIO			Banner Vaga Deficiente	1721
"Banner Vaga - Deficiente - 70x140"			DESENHO Nº	ÁREA
			5200.155.01/01-17	SPP - Normas
			ESCALA	UNID. DE MEDIDA
			1:20	Centímetros
DES.	Breno	COORD.	Silvana	DATA
PROJ.	Silvana			11/10/17
SUPERV.	Silvana	SPP.	Nancy	ENCAM.
				CI SPP 157/17

Banner Vaga Idoso**70x140 - RevB****ESPECIFICAÇÕES GERAIS****1. BANNER**

Dimensões: 70,0 x 140,0
 Área: 9.800,0 cm²
 Cor: fundo branco

2. PICTOGRAMA

Dimensões: 35,0 x 35,0
 Cor: Símbolo branco, com fundo azul.

3. FAIXAS INCLINADAS

Dimensões: 7,0 x 70,0
 Cor: laranja e branca, alternadas, inclinadas a 45°, com largura de 5,0.

4. MENSAGEM

Alfabeto Swis721Md Bt, com contorno, caixa alta, altura 4,0, 4,5, 3,0 e 9,0, respectivamente, cor preta, exceto mensagem "Sujeito à multa - Lei Federal", cor branca em fundo azul.

5. CRITÉRIOS DE PROJETO

Este *banner* pode ser utilizado, em estabelecimentos privados de uso público para informar sobre a fiscalização, na vaga ou conjunto de vagas destinadas a veículo que conduza ou transporte Idoso.

6. NOTAS

Esta revisão cancela e substitui o desenho de nº 5210.220. 01/01-16

**SUJEITO À MULTA
 LEI FEDERAL**

\\Cet-020133\diretório 020133\Sinalização Vigente\Vigente - 04 Dispositivos\Material de Divulgação Estabelecimentos\Banner Vaga Idoso RevB.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR - USO TEMPORÁRIO		Banner Vaga Idoso		1721	
"Banner Vaga - Idoso - 70x140"		DESENHO Nº		ÁREA	
		5200. 157. 01/01-17		SPP - Normas	
		ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
		1:20		Centímetros	
DES.	Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/10/17
PROJ.	Silvana				
SUPERV.	Silvana	SPP.	Nancy	ENCAM.	CI SPP 157/17

**Banner Vaga
Deficiente e Idoso****70x140 - RevB****ESPECIFICAÇÕES GERAIS****1. BANNER**

Dimensões: 70,0 x 140,0
Área: 9.800,0 cm²
Cor: fundo branco.

2. PICTOGRAMAS

Dimensões: 25,0 x 25,0
Cor: Símbolo branco, com fundo azul.

3. FAIXAS INCLINADAS

Dimensões: 7,0 x 70,0
Cor: laranja e branca, alternadas, inclinadas a 45°, com largura de 5,0.

4. MENSAGEM

Alfabeto Swis721Md Bt, com contorno, caixa alta, altura 4,0, 4,5, 3,0 e 9,0, respectivamente, cor preta, exceto mensagem "Sujeito à multa - Lei Federal", cor branca em fundo azul.

5. CRITÉRIOS DE PROJETO

Este *banner* pode ser utilizado na entrada de estabelecimentos privados de uso público para informar sobre a fiscalização em vagas reservadas (Def. Físico e Idoso).

6. NOTAS

Esta revisão cancela e substitui o desenho de nº 5210.217. 01/01-16

**SUJEITO À MULTA
LEI FEDERAL**

2,5
4,0
3,0
3,0
2,5

\\Cet-020133\diretório 020133\Sinalização Vigente\Vigente - 04 Dispositivos\Material de Divulgação Estabelecimentos\
Banner Vaga - Deficiente e Idoso RevB.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

PROJETO / ASSUNTO
DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR - USO TEMPORÁRIO
"Banner Vaga - Deficiente e Idoso - 70x140"

CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO SP
Banner Vaga Deficiente e Idoso
DESENHO Nº 5200.156. 01/01-17
ESCALA 1:20

U.S. 1721
ÁREA
SPP - Normas
UNID. DE MEDIDA
Centímetros

DES.	Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/10/17
PROJ.	Silvana				
SUPERV.	Silvana	SPP.	Nancy	ENCAM.	CI SPP 157/17

SUMÁRIO

Manual de Sinalização Urbana

Regulamentação de Estacionamento e Parada - Volume 10

Parte 1 – Parada de Ônibus - Critérios de Projeto - Revisão 01 - Maio/2001

Parte 2 – Agência Bancária - Critérios de Projeto - Revisão 02 - em aprovação

Parte 3 – Obra fora da via pública - Critérios de Projeto - Revisão 0 - Maio/2003

Parte 4 – Ponto de Táxi - Critérios de Projeto - Revisão 01 - Abril/2012

Parte 5 – Deficiente Físico - Critérios de Projeto - Revisão 04 - Outubro/2005

Parte 6 – Serviço de *Valet* - Critérios de Projeto Revisão 01 - Julho/2011

Parte 7 – Idoso - Critérios de Projeto - Revisão 0 - Dezembro/2009

Parte 8 – Carga a Frete - Critérios de Projeto - Revisão 0 - Maio/2010

Parte 9 – Veículo Escolar - Critérios de Projeto - Revisão 0 - Janeiro/2011

Parte 10 – Hidrante - Critérios de Projeto - Revisão 0 - Maio/2012

Parte 11 – Área de Exame Prático de Direção Veicular - Critérios de Projeto - Revisão 0 - Julho 2015

Parte 12 – Estabelecimentos - Sinalização de Vagas Reservadas - Revisão 04 - Outubro 2017

Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

João Octaviano Machado Neto

Presidente

Sebastião Ricardo Carvalho Martins

Diretoria de Planejamento e Projetos

Nancy Schneider

Superintendência de Planejamento e Projetos

Equipe Técnica

Silvana Di Bella Santos

Normas - Coordenação

Cecília Tamico Yonezava Hino – GES - DPZ

Jaime Elias Khouri – GES - DPZ

José Jarusevicius – GES - DPZ

Luiz Alberto Gonçalves Rebelo – GES - DPZ

Silvana Di Bella Santos – SPP - Normas

Valter Casseb – SPP - Normas

Welton Carlos de Castro Jr. – SPP - Normas

Equipe de Estudo

Breno Ozawa Martins Garcia – SPP - Normas

Debora Regina Macedo – SPP - Normas

Comunicação Visual e Desenhos